ATA REUNIÃO

DIA 30 DE SETEMBRO 2022.

Às quatorze horas do dia trinta de setembro de 2022, na sede do Instituto de Previdência de Aparecida de Goiânia – Aparecida Prev., situada na Avenida Santana Qd. 01 Lt. 05, nesta cidade. Nesta sessão ordinária a pauta foi diversificação da carteira de investimentos, análise dos novos fundos da Caixa Econômica e Banco do Brasil, cenários após estudo de ALM para compra de Títulos Públicos Federais, a apreciação da carteira de investimentos até agosto de 2022. Inicialmente o presidente do Comitê de Investimentos o Sr Khayo Eduardo declarou aberta a sessão, dando as boas vindas a todos os presentes, verificado o quorum estava presente os membros do Comitê: Sr. Khayo, Sr. Inima, Sr Gesinopolis, Sr Cristiano, o representante da Empresa Sete Capital Sr. Reither, estando ausente o membro do comitê o Sr Julio Cesar. O Presidente do Comitê, expôs aos participantes a possibilidade de realocação de recursos nos novos fundos de investimentos da Caixa Econômica e do Banco do Brasil, ambos com parecer técnico favorável da assessoria de investimentos, e sobre a possibilidade de compra de títulos públicos federias para marcação na curva de acordo com o estudo de ALM feito pela assessoria de investimentos, para aproveitar a oportunidade com a alta dos juros dos papéis. Informou a todos que o Edital 002/2022 está disponível no site do AparecidaPrev para credenciamento de instituições que forneça custódia de títulos públicos federais a custo zero. Em seguida passou a palavra ao representante da Sete Capital, iniciou-se o apontamento do Relatório de Investimentos das aplicações financeiras do mês agosto do ano de 2022. O Instituto de Previdência de Aparecida de Goiânia finalizou o mês com patrimônio líquido de R$ 556.216.665,28 (quinhentos e cinqüenta e seis milhões, duzentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos), que representa um crescimento de 17,67% (dezessete vírgula sessenta e sete por cento) nos últimos doze meses. A carteira de investimentos atingiu a rentabilidade positiva de 0,35% (zero vírgula trinta e cinco por cento)

equivalente a uma rentabilidade de R$ 2.861.654,46 (dois milhões oitocentos e sessenta e um mil, seiscentos e cinqüenta e quatro reais e quarenta e seis centavos). No acumulado, a rentabilidade da carteira no ano está, até o momento, em 4,27% (quatro vírgula vinte e sete por cento), representando um ganho de R$ 23.347.891,54 (vinte e três milhões, trezentos e quarenta e sete mil, oitocentos e noventa e um reais e cinqüenta e quatro centavos), enquanto a meta atuarial (IPCA+5,04%) acumulada é de 7,87% (sete vírgula oitenta e sete por cento). No que diz respeito ao cumprimento da Resolução CMN 4963 os investimentos estão de acordo com a política de investimento do AparecidaPrev todos estão enquadrados. Após a apresentação da carteira o Sr Reiter falou sobre a análise dos fundos: BB Ativa Plus FIC Renda Fixa LP – CNPJ: 44.345.473/0001-04 e Caixa Juros e Moeda FI Multimercado LP – CNPJ: 14.120.520/0001-42, ambos recomendado o investimento. O BB Ativa Plus FIC Renda Fixa LP e um Fundo de Investimentos em Cotas (FIC) constituído em forma de condomínio aberto, com o objetivo de aplicar seus recursos majoritariamente em ativos com remuneração atrelada ao CDI. O fundo teve desempenho superior ao CDI em todo o seu breve histórico e seus indicadores de performance ficaram em linha com o esperado de fundos que têm por objetivo superar o CDI. E um produto criado em fevereiro de 2022, com PL em 16/09/2022 com mais de 5.000.000.000.000,00 (Cinco Bilhões), resgate em D+1. O Caixa Juros e Moeda FI Multimercado LP têm uma carteira diversificada de ativos financeiros no mercado de taxas de juros prefixadas e pós-fixadas, no mercado de câmbio e de indexadores de preços, sem compromisso de concentração em nenhum ativo ou fator de risco em especial. Os ativos que compõem a carteira do Fundo e/ou dos fundos investidos estão expostos diretamente, ou através do uso de derivativos, em posições ativas e/ou passivas, aos riscos das variações das taxas de juros prefixadas ou pós fixadas, índices de inflação e tendência de fortalecimento do Dólar. Motivo pelo qual o produto apresenta desempenho constantemente superior em relação ao CDI no ano de 2022. Além disso, os indicadores de performance são positivos e em patamares desejados, com um PL em 27/07/2022 superior a 800.000.000,00 (oitocentos milhões), resgate em D+0. Após a

apresentação dos fundos, foi sugerido a diversificação da carteira, diminuindo a exposição nos fundo de IDKA2, resgatando o valor de R$ 51.500.000,00 (cinqüenta e um milhões e quinhentos mil reais), e aplicando R$ 19.000.000,00 (Dezenove milhões) em cada fundo apresentado e R$ 6.750.000,00 (seis milhões setecentos e cinqüenta mil reais) no fundo Caixa Brasil FI Renda Fixa Referenciado DI LP e no BB Perfil FIC Renda Fixa Referenciado DI Previdenciário LP, ambos já na carteira do Instituto. O Presidente do comitê colocou em votação a proposta e por unanimidade dos presentes foi aprovada a diversificação. Logo após foi apresentado o estudo de ALM feito pela assessoria de investimentos, onde foram apresentado três cenários de simulação de portfólio. Conforme o estudo de ALM o instituto pode comprar títulos públicos federais até 50% (cinqüenta por cento) de sua carteira, correspondendo a mais de R$ 270.000.000,00 (duzentos e setenta milhões), diversificado em papéis em 2024, 2026, 2028 e 2030, ambos os vencimentos com taxa superior a nossa meta atuarial de 5,04%. Depois de debatido os números apresentados, os membros do comitê de investimentos sugeriram marcar uma nova reunião o mais rápido possível, com a presença do Presidente do Instituto o Sr Einstein Paniago para definição do valor a ser utilizado para compra dos títulos e o período. Todos ficaram de analisar o estudo para a próxima reunião extraordinária e a definição dos valores. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerra a reunião cuja ata segue assinada pelos Membros do Comitê de Investimento.

Cristiano Curado Abrantes Caetano _____

Gesinópolis Ramos do Carmo _____

Inimá Índio do Brasil Júnior _____

Júlio César Chagas Mendes _____

Khayo Eduardo Pires de Oliveira _____

Parecer Técnico
BB ATIVA PLUS FIC RENDA FIXA LP

CNPJ: 44.345.473/0001-04
Classificação: Renda Fixa Duração Livre Grau de Investimento

Elaborado por: Me. Mário Fernando de Sousa - Consultor CVM – Analista CNPI-P 2266

Corrigido por: Reiter Peixoto– Consultor CVM

Gestor	Benchmark	Resgate	PL em 16/09/2022
BB Asset Management	CDI	D+1	R$ 5.655.865.436,35
Investimento mínimo	**Retorno desde o início**	**Benchmark desde o início**	**Recomendação**
R$ 0,00	7,76 %	7,35 %	**INVESTIR**

O BB ATIVA PLUS FIC RENDA FIXA LP (FUNDO), é um Fundo de Investimento em Cotas (FIC) constituído sob a forma de condomínio aberto, com o objetivo de aplicar seus recursos majoritariamente em ativos com remuneração atrelada ao CDI.

O FUNDO teve desempenho superior ao CDI em todo o seu breve histórico e seus indicadores de performance ficaram em linha com o esperado de fundos que têm por objetivo superar o CDI.

Trata-se de um produto muito recente, criado em fevereiro de 2022. A falta de um histórico diminui a confiabilidade das afirmações supracitadas.

Assim, considerando todo o exposto acima em relação à breve existência do FUNDO, à aderência teórica em relação ao cenário prospectivo, aos indicadores de performance, ao limite da Resolução CMN 4963/2021 e a melhor diversificação dos ativos do Instituto, **RECOMENDAMOS** aportes no FUNDO em até **5% do PL** do Instituto para perfazer o total sugerido em CDI da Carteira Recomendada.

Este parecer é fundamentado nas melhores práticas de mercado, focando na transparência, segurança, liquidez e rentabilidade dos investimentos e está em observância à Resolução CMN 4963/2021, a Portaria MTP 1467/2022 e a Política de Investimentos 2022 do RPPS.

Goiânia, 20 de setembro de 2022

Reiter Ferreira Peixoto
Responsável técnico registrado na CVM

1 DO FUNDO

CNPJ: 44.345.473/0001-04
Administrador: BB Asset Management
Gestor: BB Asset Management
Taxa de Administração: 0,90% a.a.
Taxa de Administração Máxima: Não possui
Taxa de Performance: 20% do que exceder 100% do CDI
Conversão da Cota para Aplicação: D+0
Conversão da Cota para Resgate: D+0
Disponibilização dos Recursos Resgatados: D+1
Classificação Anbima: Renda Fixa Duração Livre Grau de Investimento
Classificação CVM: Renda Fixa
Início do Fundo: 07/02/20122
Benchmark: CDI
Depósito inicial: R$ 0,00
Resgate mínimo: R$ 0,00
Saldo mínimo: R$ 0,00
Patrimônio Líquido em 16/09/2022: R$5.655.865.436,35

O BB ATIVA PLUS FIC RENDA FIXA LP (FUNDO), é um Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (FIC) constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, regido pelo Regulamento e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Segundo o regulamento, O FUNDO tem como objetivo obter retornos absolutos superiores à variação do Certificado de Depósitos Interfinanceiros CDI no longo prazo, utilizando se de cotas de Fundos de Investimento, a seguir denominados FIs, que apresentem em sua composição títulos e operações com prazo médio de carteira superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Devido ao segmento de atuação e política de investimento estabelecida em Regulamento, o FUNDO está exposto principalmente aos seguintes fatores de risco: Risco de Investimento em Renda Variável, Risco de Mercado, Risco de Concentração, Risco de Liquidez, Risco de Perdas Patrimoniais, Risco Decorrente da Precificação dos Ativos Financeiros e Risco Regulatório. Para mais detalhes, consultar os FATORES DE RISCOS descritos no GLOSSÁRIO.

2 ENQUADRAMENTO NA RESOLUÇÃO CMN 4963/2021

Art 7º III "a" - até 60% (sessenta por cento) no somatório dos seguintes ativos:

a) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa, conforme regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários,
constituídos sob a forma de condomínio aberto (fundos de renda fixa);
b) b) cotas de fundos de investimento em índice de mercado de renda fixa, negociáveis em bolsa de valores, compostos por ativos financeiros que busquem refletir as variações e rentabilidade de índice de renda fixa, conforme regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários (fundos de índice de renda fixa);

Art. 18. As aplicações em cotas de um mesmo fundo de investimento, fundo de investimento em cotas de fundos de investimento ou fundo de índice não podem, direta ou indiretamente, exceder a 20% (vinte por cento) das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social

Art. 19. O total das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social em um mesmo fundo de investimento deverá representar, no máximo, 15% (quinze por cento) do patrimônio líquido do fundo, observado o disposto no art. 16.

§ 1º O limite de que trata o caput será de até 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido dos fundos de investimento de que trata o inciso V do art. 7º.

§ 2º Para aplicações em fundos de investimento em direitos creditórios efetuadas a partir de 1º de janeiro de 2015, o limite estabelecido no
caput deve ser calculado em proporção do total de cotas de classe sênior e não do total de cotas do fundo.
§ 3º Não se aplica o disposto neste artigo aos fundos de investimento que apliquem seus recursos exclusivamente em títulos definidos na alínea
"a" do inciso I do art. 7º ou em compromissadas lastreadas nesses títulos.

(Grifo nosso)

O RPPS poderá investir até o limite de **60% (sessenta por cento)** de seu patrimônio líquido no FUNDO, desde que este valor não represente mais de **15% (quinze por cento)** do **patrimônio líquido** do **FUNDO em análise**, desde que os critérios mencionados no artigo quinze da Resolução CMN 4963/2021, a seguir, estejam cumulativamente cumpridos.

"**Art. 21 § 2º** Os regimes próprios de previdência social somente poderão aplicar recursos em cotas de fundos de investimento quando atendidas, cumulativamente, as seguintes condições:

I - o administrador ou o gestor do fundo de investimento seja instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional;

II - o administrador do fundo de investimento detenha, no máximo, 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social;

III - o gestor e o administrador do fundo de investimento tenham sido objeto de **prévio credenciamento**, de que trata o inciso VI do § 1º do art. 1º, e sejam considerados pelos responsáveis pela gestão de recursos do regime próprio de previdência social como de boa qualidade de gestão e de ambiente de controle de investimento."

(Grifo nosso)

3 CRITÉRIOS TÉCNICOS DO FUNDO

3.1 RETORNOS ACUMULADOS

A Figura 1 abaixo mostra que o desempenho acumulado do FUNDO desde sua criação. O FUNDO se manteve acima do CDI em todo o seu breve histórico.

	Início
FUNDO	7,76 %
CDI	7,35 %

Figura 1: Retorno acumulado – Desde o início em fevereiro de 2022 até 16/09/2022
Fonte: Quantum Axis

3.2 VOLATILIDADE ANUALIZADA

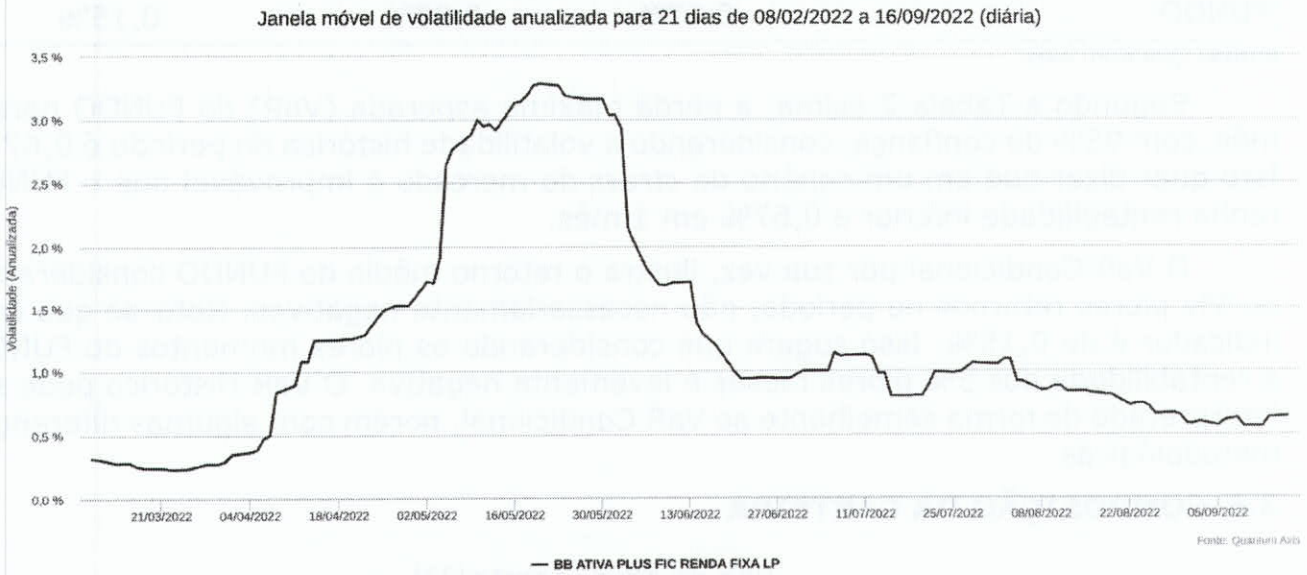

	Volatilidade	Média	Mínima	Máxima
FUNDO	1,42%	1,24%	0,23%	3,28%

Figura 2: Janela móvel de volatilidade anualizada para 21 dias desde o início em fevereiro de 2022 até 16/09/2022 (diária)
Fonte: Quantum Axis

A volatilidade do FUNDO é geralmente baixa. O FUNDO passou por um pico de volatilidade nos meses de abril maio e junho e parece ter retomado sua tendencia natural.

3.3 INDICADORES DE PERFORMANCE

Tabela 1: Indicadores de performance do Fundo versus indicador de referência, CDI, nos últimos 24 meses corridos e considerando o CDI como ativo livre de risco – até 16/09/2022

	Sharpe	Sharpe Generalizado	Treynor	Sortino
FUNDO	1,56	1,13	-0,23	2,51

Fonte: Quantum Axis

Os indicadores de performance apresentados são do tipo "quanto maior, melhor". Assim, é possível verificar que o FUNDO em análise possui indicadores compatíveis com fundos que possuem como objetivo superar o CDI

Maiores detalhes a respeito de cada uma das medidas citadas podem ser encontrados no GLOSSÁRIO no fim deste parecer.

3.4 Value At Risk – VaR

As métricas de *Value At Risk* – VaR (Valor em Risco) são importantes para avaliarmos as perdas máximas esperadas em cenários extremos do mercado, comumente conhecidos como cenários de *stress*. As metodologias de cálculo dos indicadores abaixo analisados podem ser encontradas no GLOSSÁRIO no final deste parecer.

Tabela 2: Indicadores VaR do FUNDO – Desde o início até 16/06/2022

	VaR	VaR Histórico	VaR Condicional
FUNDO	0,67%	0,09%	0,15%

Fonte: Quantum Axis.

Segundo a Tabela 2 acima, a perda máxima esperada (VaR) do FUNDO para 1 mês, com 95% de confiança, considerando a volatilidade histórica do período é 0,67%. Isto quer dizer que em um cenário de *stress* do mercado é improvável que o FUNDO tenha rentabilidade inferior a 0,67% em 1 mês.

O VaR Condicional por sua vez, ilustra o retorno médio do FUNDO considerando os 5% piores retornos no período, não necessariamente negativos. Nota-se que este indicador é de 0,15%. Isso sugere que considerando os piores momentos do FUNDO a rentabilidade dos 5% piores meses é levemente negativa. O VaR Histórico pode ser interpretado de forma semelhante ao VaR Condicional, porém com algumas diferenças metodológicas.

3.5 COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA

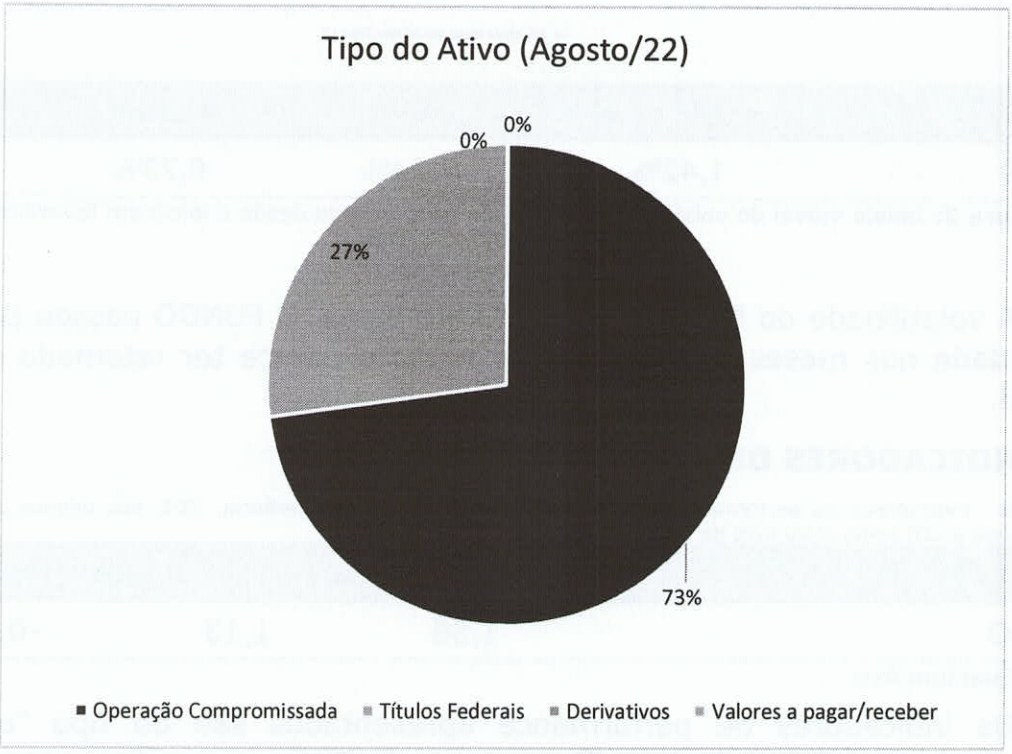

Figura 3: Composição da carteira de ativos do FUNDO – Agosto/2022

Fonte: Quantum Axis

4 O CENÁRIO ECONÔMICO - Agosto

O tema de maior relevância do mês de agosto foi a inflação. Os principais bancos centrais demonstraram muita preocupação com a dinâmica inflacionária e indicaram políticas monetárias mais rígidas, prevendo juros mais altos por mais tempo. O indicador oficial de inflação dos EUA, CPI, apresentou variação nula em relação ao mês anterior. O valor veio abaixo do esperado e fez com que o acumulado dos últimos doze meses caísse de 9,1, para 8,5%. Apesar de o número ter melhorado, ainda ficou distante da meta de 2%. Pelo fato de o CPI ter vindo abaixo do esperado, o mercado

cogitou a possibilidade de o Fed adotar uma posição mais branda na condução da política monetária, mas não foi o que aconteceu. O banco central americano elevou a taxa de juros em mais 0,75 ponto percentual, para o patamar de 2,25 – 2,50% e indicou altas de mesma magnitude nas próximas reuniões. Em comunicado à imprensa, a autoridade monetária americana afirmou que a inflação veio abaixo do esperado, mas que ainda está muito longe da meta perseguida pela instituição. Os preços na Europa continuaram a crescer vertiginosamente. O índice de preços ao consumidor atingiu o patamar recorde de 9,1% nos últimos doze meses. O número foi superior às expectativas, que previam inflação acumulada de 8,9%. A inflação europeia continuou refletindo a disparada dos preços de energia por conta da guerra entre Rússia e Ucrânia. Motivado pelos preços terem atingido níveis recordes, o Banco Central Europeu indicou que deverá subir juros mais rápido. O mercado passou a precificar um aumento de 0,75 ponto percentual na reunião de Setembro. Ainda no contexto internacional, os sinais de desaceleração econômica da China se intensificaram em agosto. Novos lockdowns para conter o avanço da Covid-19 em importantes cidades contribuíram para a retração da economia do país.

Em reunião realizada na primeira semana de agosto, o Copom elevou a taxa Selic para 13,75%. O IPCA de julho, divulgado no início de agosto, registrou variação negativa de -0,68%. Foi a menor taxa registrada desde o início da série histórica. As expectativas para o IPCA de agosto também são de redução dos preços. A redução do preço dos combustíveis, principalmente da gasolina, impactou diretamente o resultado. Em Ata, o Banco Central indicou que, se necessário, fará mais um ajuste pontual de menor magnitude na próxima reunião e que deverá manter a taxa de juros em patamar elevado por um período "suficientemente longo". A indicação de que o ciclo de alta de juros está no fim foi pautada em indicadores que sugeriram a convergência do IPCA para o centro da meta nos próximos anos.

DISCLAIMER

Elaborado pela consultoria de investimentos, este relatório é de uso exclusivo de seu destinatário.

Este estudo é baseado em informações disponíveis ao público nos próprios sites das empresas analisadas ou comparadas ou bases de dados abertas disponíveis em meio eletrônico, consideradas confiáveis na data de publicação.

As opiniões aqui expressas estão sujeitas a mudanças por se tratar de estimativas baseadas em fundamentos e projeções de futuro que podem ou não ocorrer.

Este relatório não representa oferta de negociação de valores mobiliários ou de outros instrumentos financeiros.

As análises, informações e estratégias de investimento têm como único propósito fomentar, auxiliar e embasar a tomada de decisão pelos destinatários.

Rentabilidades passadas não representam garantia de performance futura. A rentabilidade analisada não é liquida de impostos. Fundos de Investimentos não contam com a garantia do Administrador, Gestor da carteira ou, ainda, do Fundo Garantidor de Crédito-FGC.

O Retorno Alvo não deve ser considerado como promessa ou garantia de rentabilidade. Leia a Lâmina de informações essenciais e o Regulamento do Fundo antes de investir.

ANEXOS

LÂMINA
(disponível em: https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/default.asp?sg_sistema=fundosreg

LISTA EXAUSTIVA
(http://sa.previdencia.gov.br/site/2018/12/Instituicoes-financeiras-que-atendem-o-previsto-no-art.-15.pdf)

PLANILHA DE ENQUADRAMENTO
(https://www.gov.br/previdencia/pt-br/images/2020/03/Planilha-Consolidada031220.xlsx)

REGULAMENTO
(disponível em: https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/default.asp?sg_sistema=fundosreg)

RESOLUÇÃO 4963
(https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/exibenormativo?tipo=Resolu%C3%A7%C3%A3o%20CMN&numero=4963)

GLOSSÁRIO

AÇÕES Títulos de propriedade que conferem a seus detentores (investidores) a participação na sociedade da empresa.

ADMINISTRADOR Instituição responsável pela criação e manutenção do Fundo de Investimento, bem como envio de informações aos órgãos fiscalizadores e investidores.

ANBIMA Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, atua como entidade autorreguladora voluntária.

BANCO CENTRAL Autarquia criada com o objetivo de assegurar a estabilidade de preços através dos instrumentos de política monetária

BDR É a sigla para *Brazilian Depositary Receipt*, um certificado de depósito emitido e negociado no Brasil que representa ações de empresas listadas em bolsas de outros países – como na NASDAQ, dos Estados Unidos. Existem dois tipos de BDRs: os não patrocinados e os patrocinados. Essa classificação varia de acordo com a forma como esses títulos são trazidos para serem negociados no Brasil.

BDRs NÃO PATROCINADOS São chamados assim porque a emissão dos títulos acontece sem a participação direta da empresa emissora das ações. A maioria dos BDRs disponíveis hoje na B3 são Não Patrocinados.

BDRs PATROCINADOS São chamados assim porque a empresa emissora das ações no exterior participa diretamente do lançamento dos títulos, contratando uma instituição depositária no Brasil para emitir os BDRs.

BENCHMARK Indicador de desempenho divulgado pela CVM.

BETA É uma medida do risco que um investidor está exposto ao investir em um ativo em particular em comparação com o mercado como um todo. Se um ativo se comporta exatamente como o benchmark, dizemos que ele tem beta=1. Se variar mais que o *benchmark*, ele terá beta > 1. Se variar menos, então beta < 1. Um ativo com beta muito maior do que 1, por exemplo, tende a subir mais que o benchmark quando este está em alta, mas em compensação tende a cair mais quando há baixa.

CARÊNCIA Período mínimo de permanência obrigatória no fundo após aplicação.

CDI Principal referência (benchmark) para títulos de renda fixa. Obtida ao se calcular a média ponderada das taxas das transações efetuadas entre instituições financeiras

CLASSIFICAÇÃO ANBIMA Classificação dos fundos definida pela ANBIMA.

CLASSIFICAÇÃO CVM Classificação dos fundos definida pela CVM.

CONVERSÃO DE COTAS PARA APLICAÇÃO Quantidade de dias em que o dinheiro será convertido em cotas.

CONVERSÃO DE COTAS PARA RESGATE Prazo máximo para que as cotas sejam convertidas em dinheiro.

CREDENCIAMENTO Procedimento de análise das instituições financeiras por parte dos RPPS, observando as disposições estabelecidas pela Resolução CMN 3.922/2010.

CUSTODIANTE Instituição financeira responsável por deter a custódia de ações e ativos dos Fundos de Investimentos

CVM Comissão de Valores Mobiliários. Orgão vinculado ao Ministério da Economia com objetivo fiscalizar as instituições participantes do mercado de capitais

DEPÓSITO INICIAL Valor de investimento mínimo necessário para o primeiro aporte em determinado Fundo de Investimento

DOWNSIDE RISK Dispersão dos excessos de retorno negativo entre um ativo e um ativo sem risco em um período.

ENQUADRAMENTO 4963 Indica o artigo da resolução 4963 do CMN em que o fundo está enquadrado.

FATORES DE RISCO

Antes de tomar uma decisão de investimento de recursos no Fundo, o investidor deve, considerando sua própria situação financeira, seus objetivos de investimento e o seu perfil de risco, avaliar, cuidadosamente, todas as informações disponíveis no Regulamento e, em particular, aquelas relativas à política de investimento e composição da carteira do Fundo, e aos fatores de risco descritos a seguir, relativos ao Fundo.

Risco de Concentração: O FUNDO poderá estar exposto à significativa concentração em ativos de poucos emissores. Tal concentração pode afetar o desempenho do FUNDO;

Risco de Crédito: Consiste no risco dos emissores de títulos e valores mobiliários que integram a carteira do FUNDO não cumprirem com suas obrigações de pagar tanto o principal como os respectivos juros de suas dívidas para com o FUNDO. Alterações na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos títulos que compõem a carteira do FUNDO;

Risco de Derivativos: Consiste no risco de distorção do preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do FUNDO, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos COTISTAS. Mesmo para fundos que utilizam derivativos para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um hedge perfeito ou suficiente para evitar perdas ao FUNDO;

Risco de Investimento em Renda Variável: O mercado de bolsa de valores é considerado um mercado de alto risco devido às grandes variações de rendimentos a que está sujeito. Adicionalmente, os investimentos em ações estão sujeitos a riscos de

perda de parte do capital investido em razão de degeneração da situação econômico-financeira da empresa emissora das ações;

Risco de Liquidez: O FUNDO poderá adquirir ativos que apresentam baixa liquidez em função do seu prazo de vencimento ou das características específicas do mercado em que são negociados. Desta forma, existe a possibilidade do FUNDO não estar apto a efetuar pagamentos relativos ao resgate de cotas solicitado pelos COTISTAS nos prazos estabelecidos no regulamento ou nos montantes solicitados. Além disso, a falta de liquidez pode provocar a venda de ativos com descontos superiores àqueles observados em mercados líquidos. O risco de liquidez pode influenciar o preço dos títulos mesmo em situações de normalidade dos mercados, mas aumenta em condições atípicas e/ou de grande volume de solicitações de resgate, não havendo garantia de que essas condições não se estendam por longos períodos;

Risco de Mercado Externo: Caso a Composição da Carteira indicada neste Regulamento permita, e os Fundos Investidos realizem investimentos em ativos financeiros negociados no exterior, consequentemente a carteira do FUNDO e dos Fundos Investidos poderão ter sua performance afetada por requisitos legais ou regulatórios, por exigências tributárias relativas a todos os países nos quais ele invista ou, ainda, pela variação do Real em relação a outras moedas. Os investimentos estarão expostos a alterações nas condições política, econômica ou social nos países onde investe, o que pode afetar negativamente o valor de seus ativos financeiros. Podem ocorrer atrasos na transferência de juros, dividendos, ganhos de capital ou principal, entre países onde os Fundos Investidos invistam e o Brasil, o que pode interferir na liquidez e no desempenho do Fundo Investido;

Risco de Mercado: O valor dos ativos que integram a carteira do FUNDO pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio do FUNDO pode ser afetado negativamente. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do FUNDO pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados;

Risco de Perdas Patrimoniais: Os Fundos Investidos utilizam estratégias que podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus Cotistas, inclusive com derivativos caso a Composição da Carteira indicada neste Regulamento permita;

Risco Decorrente da Precificação dos Ativos Financeiros: A precificação dos ativos financeiros integrantes da CARTEIRA do FUNDO e/ou dos Fundos Investidos é realizada de acordo com os critérios e procedimentos estabelecidos na regulamentação em vigor. Referidos critérios, tais como os de marcação a mercado, poderão ocasionar variações nos valores dos ativos financeiros integrantes da CARTEIRA do FUNDO e/ou dos Fundos Investidos, resultando em aumento ou redução no valor das cotas do FUNDO;

Risco Operacional: O FUNDO e seus COTISTAS poderão sofrer perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas dos prestadores de serviço do FUNDO ou agentes de liquidação e transferência de recursos no mercado local e internacional;

Risco Sistêmico: As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho do FUNDO.

Risco Regulatório: A eventual interferência de órgãos reguladores no mercado como o Banco Central do Brasil, a Comissão de Valores Mobiliários – CVM e a SUSEP, podem impactar os preços dos ativos ou os resultados das posições assumidas;

FUNDO MASTER Fundos de Investimento que se destinam a receber, principalmente, as aplicações de outros fundos de investimentos.

GESTOR Instituição responsável pela gestão de recursos do Fundo de Investimento, de acordo com a Política de Investimentos estabelecida em Regulamento

Global-BDRX reflete o desempenho médio das cotações dos BDRs Não Patrocinados, autorizados à negociação na B3.

IBOVESPA indicador de desempenho das ações negociadas na B3, composto pelas empresas mais importantes do mercado de capitais brasileiro.

IBX Indicador do desempenho médio das cotações dos 100 ativos de maior negociabilidade e representatividade do mercado de ações brasileiro.

IDIV reflete o desempenho médio das cotações dos ativos que se destacaram em termos de remuneração dos investidores, sob a forma de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio.

IDkA O Índice de Duração Constante ANBIMA, IDkA, apresenta o comportamento de aplicações de prazos fixos (vencimentos mantidos sempre com mesmo prazo) em títulos públicos. O índice é calculado com base em determinados pontos (chamados vértices) da curva de juros e tem como objetivo refletir ganhos e perdas decorrentes dos movimentos do mercado.

IDkA IPCA Reflete a curva de juros reais construída a partir de títulos públicos indexados à inflação (NTN-B – Notas do Tesouro Nacional ou Tesouro IPCA+). A curva é calculada nos seguintes vencimentos: dois anos (IDkA IPCA 2A), cinco anos (IDkA IPCA 5A), dez anos (IDkA IPCA 10A), quinze anos (IDkA IPCA 15A), 20 anos (IDkA IPCA 20A) e 30 anos (IDkA IPCA 30A).

IDkA PRÉ Reflete a curva de juros nominais construída a partir de títulos públicos prefixados (as LTNs – Letras do Tesouro Nacional e NTN-F – Notas do Tesouro Nacional – Série F). A curva é calculada nos seguintes vencimentos: 3 meses (IDkA PRÉ 3M), um ano (IDkA PRÉ 1A), dois anos (IDkA PRÉ 2A) e cinco anos (IDkA PRÉ 5A).

IGP-M Índice Geral de Preços do Mercado.

IMA O Índice de Mercado ANBIMA, conhecido como IMA, é referência para os investimentos em renda fixa. É uma das formas de os investidores acompanharem o desempenho das aplicações e avaliarem, de forma comparativa, as opções de produtos disponíveis no mercado. O IMA é formado por uma carteira de títulos públicos semelhante à que compõe a dívida pública interna brasileira. Isso significa que o indicador apresenta os mesmos papéis, na mesma proporção, da dívida. Ele é chamado de IMA-Geral. Para retratar essa variedade de títulos existentes, são calculados diferentes indicadores. Eles reúnem ativos de características semelhantes e são chamados de subíndices.

IMA-GERAL Formado por todos os títulos que compõem a dívida pública

IMA-GERAL ex C Segue a lógica do IMA-Geral, ou seja, formado por todos os títulos que compõem a dívida pública, excluindo os papéis indexados ao IGP-M (as antigas NTN-C - Notas do Tesouro Nacional – Série C ou Tesouro IGPM+ com Juros Semestrais).

IMA-C Atualmente, não há mais emissão deste papel (NTN-Cs – Notas do Tesouro Nacional – Série C ou Tesouro IGPM+ com juros semestrais), mas há estoque em mercado até 2031, quando vence o título de maior prazo.

IMA-B Formado por títulos públicos indexados à inflação medida pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), que são as NTN-Bs (Notas do Tesouro Nacional – Série B ou Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais).

IMA-B 5 Formado por títulos públicos indexados à inflação medida pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), que são as NTN-Bs (Notas do Tesouro Nacional – Série B ou Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais) com vencimento de até cinco anos.

IMA-B 5+ Formado por títulos públicos indexados à inflação medida pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), que são as NTN-Bs (Notas do Tesouro Nacional – Série B ou Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais) com vencimento igual ou acima de cinco anos.

IRF-M Formado por títulos públicos prefixados, que são as LTNs (Letras do Tesouro Nacional ou Tesouro Prefixado) e NTN-Fs (Notas do Tesouro Nacional – Série F ou Tesouro Prefixado com Juros Semestrais).

IRF-M 1 Formado por títulos públicos prefixados, que são as LTNs (Letras do Tesouro Nacional ou Tesouro Prefixado) e NTN-Fs (Notas do Tesouro Nacional – Série F ou Tesouro Prefixado com Juros Semestrais) com vencimentos abaixo de um ano.

IRF-M 1+ Formado por títulos públicos prefixados, que são as LTNs (Letras do Tesouro Nacional ou Tesouro Prefixado) e NTN-Fs (Notas do Tesouro Nacional – Série F ou Tesouro Prefixado com Juros Semestrais) com vencimentos acima de um ano.

INÍCIO DO FUNDO Data de início das atividades operacionais do fundo.

IPCA Índice Preços ao Consumidor Amplo, indicador de oficial de inflação.

OBJETIVO É o resultado que o fundo pretende alcançar.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO Soma de todos os ativos e passivos do fundo.

PÚBLICO-ALVO Público para qual o fundo é destinado.

REGULAMENTO Documento de constituição que rege o funcionamento de um Fundo de Investimento

RESGATE MÍNIMO Valor mínimo aceito para saques no fundo.

RESOLUÇÃO CMN 3.922/2010

RETORNO Variação relativa do preço de um ativo em um período.

S&P 500 é um índice composto por quinhentos ativos (ações) cotados na NYSE ou NASDAQ, qualificados devido ao seu tamanho de mercado, liquidez e representação setorial.

SALDO MÍNIMO Valor mínimo que deve ser mantido aplicado no fundo.

SHARPE Excesso de retorno médio entre um ativo e um ativo sem risco, por unidade de volatilidade do ativo, em um período.

SHARPE GENERALIZADO Excesso de retorno médio entre um ativo e um benchmark, por unidade de volatilidade do excesso de retorno entre o ativo e o benchmark, em um período.

SMLL reflete o desempenho médio dos ativos das empresas de menor capitalização (*Small Caps*) na B3.

SORTINO Excesso de retorno médio entre um ativo e um ativo sem risco, por unidade de *downside risk* do ativo, em um período.

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: Segundo Instrução da CVM, é a taxa cobrada pelos serviços de administração e gestão do fundo.

TAXA DE PERFORMANCE Taxa cobrada sobre o que exceder um determinado percentual do parâmetro de referência (Índice de Performance) e cobrada de acordo com uma determinada periodicidade.

TAXA SELIC Taxa de básica de juros, utilizada como referencial para as operações financeiras no Brasil.

TREYNOR Excesso de retorno médio entre um ativo e um ativo sem risco, por unidade de beta do ativo, em um período.

VaR CONDICIONAL Retorno médio de um ativo considerando os 5% menores retornos em um período.

VaR HISTÓRICO Retorno de um ativo que representa o quantil de 95% da distribuição de retornos do ativo, em ordem decrescente, em um período.

VaR Perda máxima esperada de um ativo para 1 mês, com 95% de confiança, considerando a volatilidade histórica do ativo em um período.

VOLATILIDADE Dispersão dos retornos de um ativo em relação a seu retorno médio em um período.

Parecer Técnico

CAIXA JUROS E MOEDAS FI MULTIMERCADO LP

CNPJ: 14.120.520/0001-42
Classificação Anbima: Multimercados Estratégia Específica

Elaborado por: Pedro Henrique C. de Deus – Consultor CVM

Corrigido por: Me. Mário Fernando de Sousa – Consultor CVM e Analista CNPI-P

Gestor	Benchmark	Resgate	PL em 27/07/22
Caixa DTVM	CDI	D+0	R$ 868.487.010,99
Investimento mínimo	**Retorno Desde o Início**	**Benchmark Desde o Início**	**Recomendação**
R$ 50.000,00	135,48%	126,56 %	**INVESTIR**

O fundo CAIXA JUROS E MOEDAS FI MULTIMERCADO LP tem uma carteira diversificada de ativos financeiros no mercado de taxas de juros prefixadas e pós-fixadas, no mercado de câmbio e de indexadores de preços, sem o compromisso de concentração em nenhum ativo ou fator de risco em especial.

Os ativos que compõem a carteira do FUNDO e/ou dos fundos investidos estão expostos diretamente, ou através do uso de derivativos, em posições ativas e/ou passivas, aos riscos das variações das taxas de juros prefixadas ou pós-fixadas, índices de inflação e/ou preços e variação cambial, de modo que não há um fator de risco preponderante.

A estratégia de investimento do FUNDO é favorecida pelo cenário econômico atual, de juros elevados, mas em estabilização, indícios de controle da inflação e tendência de fortalecimento do Dólar. Motivo pelo qual o produto apresenta desempenho constantemente superior em relação ao CDI no ano de 2022. Além disso, os indicadores de performance são positivos e em patamares desejados.

Considerando todo o exposto acima, as expectativas para e o cenário econômico no que se refere à estabilidade da taxa básica de juros, o controle das expectativas de inflação e a tendência de fortalecimento do Dólar, **RECOMENDAMOS** aportes graduais no FUNDO em análise de acordo com o perfil de risco e a disponibilidade do RPPS. Possíveis investimentos no FUNDO devem ter o objetivo de extrair rentabilidade extra devido ao cenário de curto prazo, sendo, portanto, uma estratégia de alocação tática que poderá ser desfeita conforme alteração do cenário.

Esta recomendação é realizada observando as melhores práticas de mercado, a Resolução CVM 19/2021, Resolução CMN 4963/2021 e a Portaria MTP 1467/2022.

Goiânia, 03 de agosto de 2022

Reiter Ferreira Peixoto
Responsável técnico registrado na CVM

1 DO FUNDO

CNPJ: 14.120.520/0001-42
Administrador: Caixa Econômica Federal
Gestor: Caixa DTVM
Taxa de Administração: 0,70 %a.a.
Taxa de Administração Máxima: 0,70 %a.a.
Taxa de Performance: 20,00%
Conversão da Cota para Aplicação: D+0
Conversão da Cota para Resgate: D+0
Disponibilização dos Recursos Resgatados: D+0
Classificação Anbima: Multimercados Juros e Moedas
Classificação CVM: Multimercado
Início do Fundo: 28/06/2012
Benchmark: CDI
Depósito inicial: R$ 50.000,00
Resgate mínimo: R$ 100,00
Saldo mínimo: R$ 25.000,00
Patrimônio Líquido em 27/07/2022: R$ 868.487.010,99

O Fundo de Investimento CAIXA Juros e Moedas Multimercado Longo Prazo é um Fundo de Investimento constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, regido Regulamento e pelas disposições legais e regulamentares que aplicáveis.

Segundo o Regulamento, o FUNDO buscará atingir seu objetivo através da aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros no mercado de taxas de juros prefixadas e pós-fixadas, no mercado de câmbio e de indexadores de preços, sem o compromisso de concentração em nenhum ativo ou fator de risco em especial, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.

O Regulamento também informa que ativos que compõem a carteira do FUNDO e/ou dos fundos investidos estarão expostos diretamente, ou através do uso de derivativos, em posições ativas e/ou passivas, aos riscos das variações das taxas de juros prefixadas ou pós-fixadas, índices de inflação e/ou preços e variação cambial, não havendo, necessariamente, um fator de risco principal.

É importe ressaltar que aplicações realizadas no Fundo não contam com a garantia da administradora ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

Devido ao segmento de atuação e política de investimento estabelecida em Regulamento, o FUNDO está exposto principalmente aos seguintes fatores de risco: Risco de Investimento em Renda Variável, Risco de Mercado, Risco de Concentração, Risco de Liquidez, Risco de Perdas Patrimoniais, Risco Decorrente da Precificação dos Ativos Financeiros, Risco de Mercado Externo e Risco Regulatório. Para mais detalhes, consultar os FATORES DE RISCOS descritos no GLOSSÁRIO.

2 ENQUADRAMENTO NA RESOLUÇÃO CMN 4963/2021

> "**Art. 10º, I –** até 10% (dez por cento) em cotas de fundos de investimento classificados como multimercado (FIM) e em cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento classificados como multimercado (FICFIM);
>
> **Art. 18.** As aplicações em cotas de um mesmo fundo de investimento, fundo de investimento em cotas de fundos de investimento ou fundo de índice não podem, direta ou indiretamente, exceder a 20% (vinte por cento) das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social.
>
> "**Art. 19.** O total das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social em um mesmo fundo de investimento deverá representar, no máximo, **15% (quinze por cento)** do patrimônio líquido do fundo, observado o disposto no art. 16.
>
> **(Grifo nosso)**

O RPPS poderá investir até o limite de **10% (dez por cento)** de seu patrimônio líquido no FUNDO, desde que este valor não represente mais de **15% (quinze por cento)** do **patrimônio líquido** do **FUNDO em análise**, desde que os critérios mencionados no artigo quinze da Resolução CMN 4963/2021, a seguir, estejam cumulativamente cumpridos.

> "**Art. 21 § 2º** Os regimes próprios de previdência social somente poderão aplicar recursos em cotas de fundos de investimento quando atendidas, cumulativamente, as seguintes condições:
>
> I - o administrador ou o gestor do fundo de investimento seja instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional;
>
> II - o administrador do fundo de investimento detenha, no máximo, 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social;
>
> III - o gestor e o administrador do fundo de investimento tenham sido objeto de **prévio credenciamento**, de que trata o inciso VI do § 1º do art. 1º, e sejam considerados pelos responsáveis pela gestão de recursos do regime próprio de previdência social como de boa qualidade de gestão e de ambiente de controle de investimento."
>
> **(Grifo nosso)**

3 CRITÉRIOS TÉCNICOS DO FUNDO

3.1 RETORNOS ACUMULADOS

A Figura 1 abaixo ilustra o desempenho histórico acumulado do FUNDO e do CDI. Nota-se que, desde o início do fundo, a rentabilidade histórica aderente ao benchmark, contudo, o fundo perde atratividade quando comparado com o IPCA+6% visando alcance da meta atuarial.

Cabe ressaltar que o cenário econômico de curto prazo, com juros elevados e tendencia de fortalecimento do Dólar, é favorável ao desempenho do FUNDO. Motivo qual é possível observar que em 2022 a rentabilidade dele é superior à do CDI. Assim, possíveis investimentos no produto poderão complementar uma estratégia de diversificação tática de para tentar obter ganhos extras e pontuais.

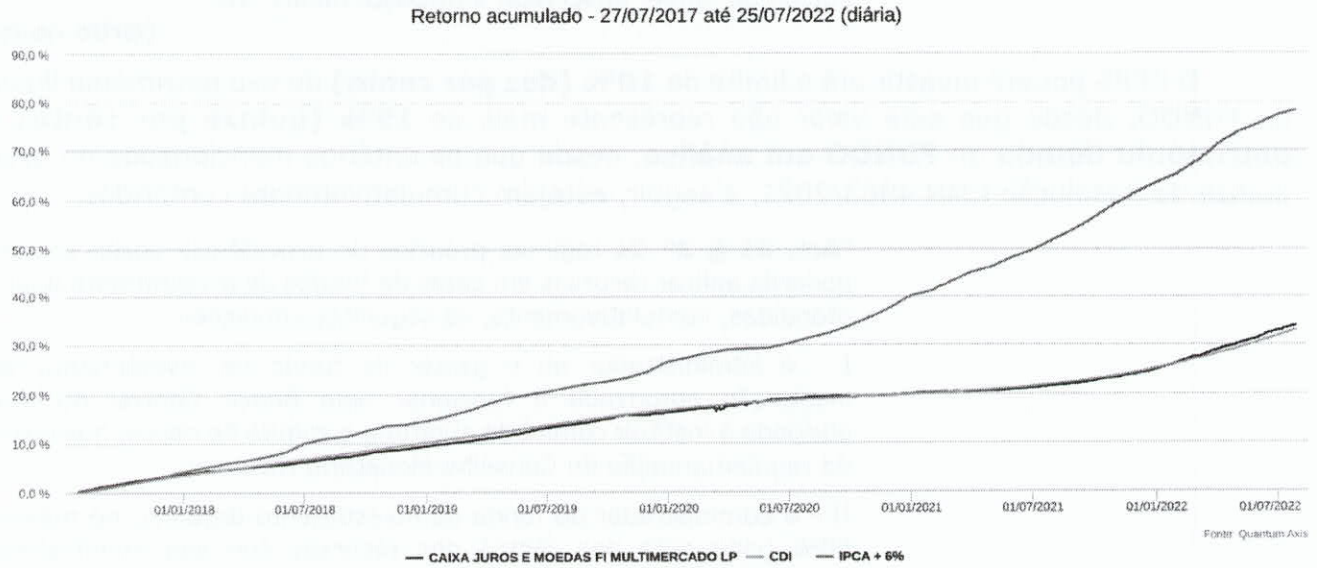

	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Desde o Início
FUNDO	10,00 %	5,47 %	6,22 %	3,25 %	4,12 %	7,28 %	135,48 %
CDI	9,95 %	6,42 %	5,97 %	2,77 %	4,40 %	6,28 %	126,56 %
IPCA+6%	9,05%	9,92%	10,59%	10,76%	16,64%	9,06 %	232,91 %

Figura 1: Retorno acumulado – Últimos 60 meses corridos até 27/07/2022 (diária)
Fonte: Quantum Axis

3.2 VOLATILIDADE ANUALIZADA

Janela móvel de volatilidade anualizada para 21 dias de 27/07/2017 a 25/07/2022 (diária)

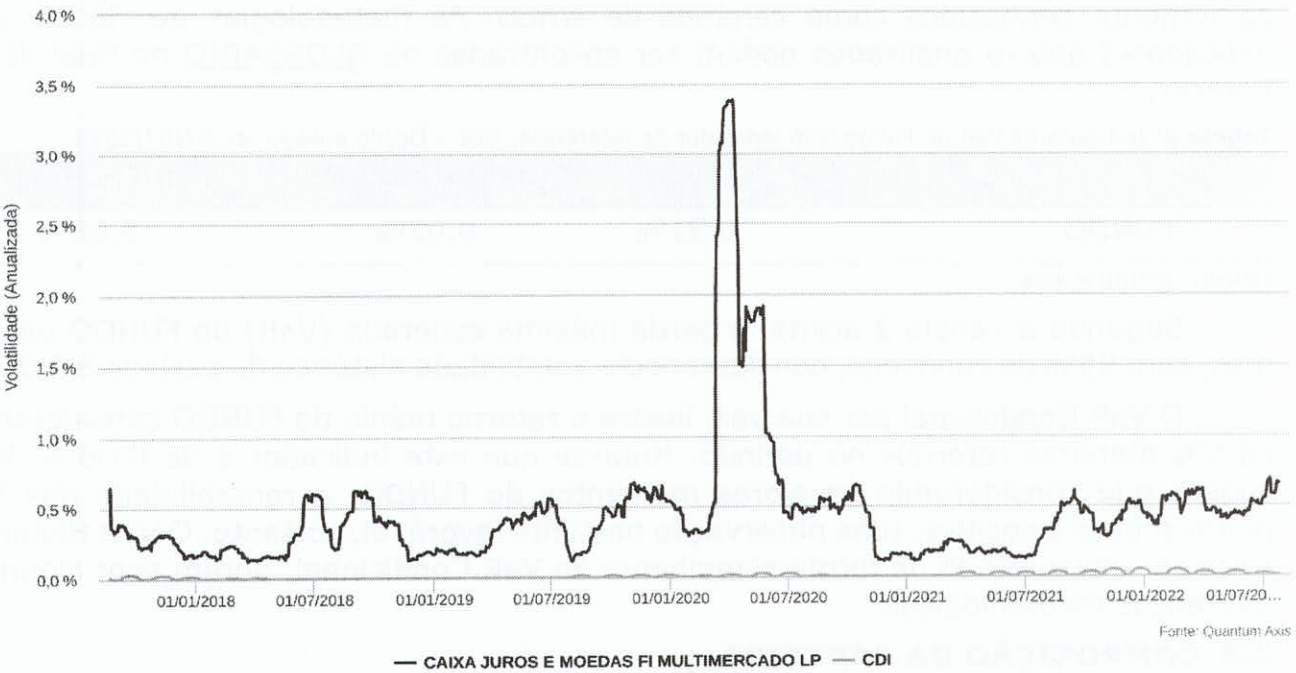

	Volatilidade	Média	Mínima	Máxima
FUNDO	0,66 %	0,44 %	0,11 %	3,38 %
CDI	0,17 %	0,01 %	0,00 %	0,05 %

Figura 2: Janela móvel de volatilidade anualizada para 21 dias nos últimos 60 meses corridos
Fonte: Quantum Axis

Como é de esperar, a volatilidade do FUNDO é baixa, em torno de 0,44% no período analisado. O pico atingiu 3,38% durante o início da pandemia da Covid-19. O nível de risco assumido pelo FUNDO é compatível com o esperado para a estratégia adotada.

3.3 INDICADORES DE PERFORMANCE

Tabela 1: Indicadores de performance do Fundo versus indicador de referência, CDI, nos Desde o início até 27/07/2022 considerando o CDI como ativo livre de risco

	Sharpe	Sharpe Generalizado	Treynor	Sortino
FUNDO	0,22	0,23	0,00	0,31

Fonte: Quantum Axis

Os indicadores de performance apresentados são do tipo "quanto maior, melhor". O FUNDO em análise possui medidas de desempenho positivas, compatíveis com o esperado de produtos semelhantes.

Maiores detalhes a respeito de cada uma dessas medidas podem ser encontrados no GLOSSÁRIO no fim deste parecer.

3.4 Value At Risk – VaR

As métricas de *Value At Risk* – VaR (Valor em Risco) são importantes para avaliarmos as perdas máximas esperadas em cenários extremos do mercado, comumente conhecidos como cenários de *stress*. As metodologias de cálculo dos indicadores abaixo analisados podem ser encontradas no GLOSSÁRIO no final deste parecer.

Tabela 2: Indicadores VaR do Fundo com indicador de referência, CDI – Desde o início até 27/07/2022

	VaR	VaR Histórico	VaR Condicional
FUNDO	0,31%	0,02%	0,06%

Fonte: Quantum Axis.

Segundo a Tabela 2 acima, a perda máxima esperada (VaR) do FUNDO para 1 mês, com 95% de confiança, considerando a volatilidade histórica do período é 0,31%.

O VaR Condicional por sua vez, ilustra o retorno médio do FUNDO considerando os 5% menores retornos no período. Nota-se que este indicador é de 0,06%. Isso sugere que considerando os piores momentos do FUNDO, a rentabilidade dos 5% piores meses é positiva, uma observação bastante favorável, portanto. O VaR Histórico pode ser interpretado de forma semelhante ao VaR Condicional, porém com algumas diferenças metodológicas.

3.5 COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA

Conforme possibilita a Política de Investimentos do FUNDO, estabelecido em Regulamento, há uma exposição majoritária em Títulos Públicos Federais a título de caixa, que é utilizada conforme oportunidades pela gestão para investir em posições compradas em derivativos atrelados ao S&P 500, pode ser verificado na Figura 5, abaixo.

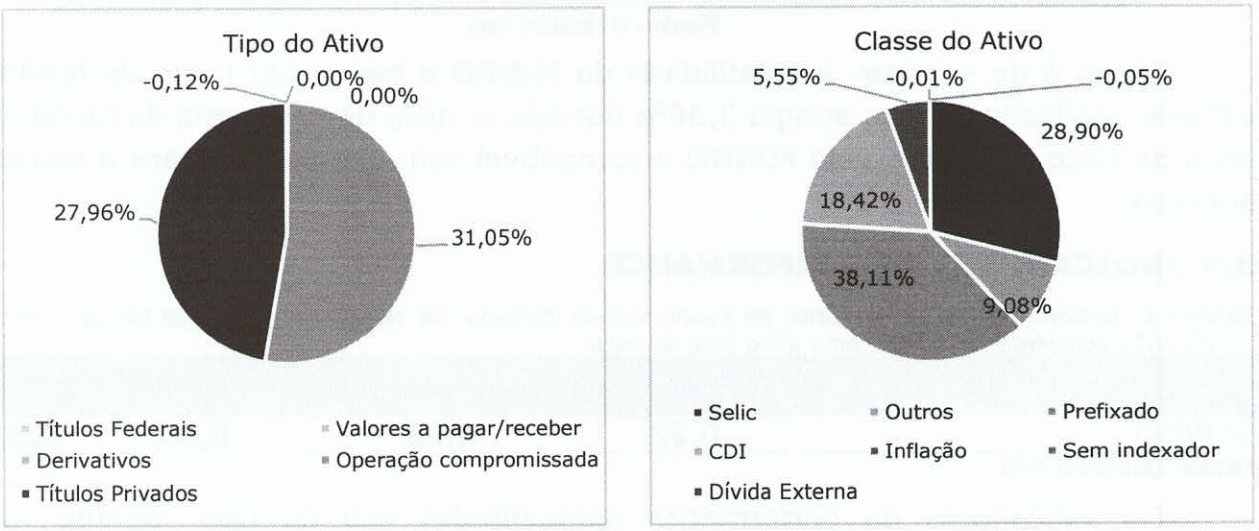

Figura 1: Composição da carteira de ativos do FUNDO com referência em junho/2022
Fonte: Quantum Axis

4 O CENÁRIO ECONÔMICO – Maio

No início do mês de junho foi divulgado o CPI, principal indicador de inflação dos EUA. O indicador subiu 1% e surpreendeu negativamente o mercado, que esperava variação próxima de 0,6%. Temeroso de que a inflação americana estava muito aquecida e se espalhando na economia, o Fed elevou a taxa de juros em 0,75 ponto percentual, para 1,5 – 1,75% ao ano. A continuidade do processo de alta de juros nos EUA reascendeu o temor dos investidores sobre uma possível recessão a nível global. O medo de uma contração econômica mais forte por conta do aumento dos juros nos EUA motivou o fortalecimento do Dólar e a queda dos principais índices acionários americanos. Na Europa a inflação também se mostrou bastante aquecida. O indicador oficial subiu 8,1% em 12 meses, quase 4 vezes acima da meta. Para combater a alta dos preços o, Banco Central Europeu, que ainda não subiu juros, deu indícios claros de que subirá os juros em 0,25 ponto percentual nas reuniões de julho e setembro. Investidores também ficaram atentos à evolução dos casos de Covid na China, segunda maior economia do mundo. A política de Covid Zero adotada pelo governo local impôs restrições severas e impactou o crescimento da economia do país. No decorrer do mês houve redução do número de novas contaminações e algumas restrições foram relaxadas, mas o impacto negativo nos indicadores de atividade foi evidente. As expectativas de crescimento para o PIB chinês foram revisadas para baixo por diversas instituições.

No Brasil, o Copom subiu a taxa Selic em mais 0,50 ponto percentual, para 13,25% ao ano. O ajuste foi necessário para assegurar a convergência da inflação para a meta nos próximos anos, afirmou a autoridade monetária. Além disso, o Banco Central voltou a reforçar que existem efeitos defasados das últimas altas que ainda não foram incorporados na economia. Esse argumento foi utilizado para afirmar que o fim do ciclo de alta de juros está próximo. Para a próxima reunião, o Copom afirmou que deverá realizar um ajuste de 0,25 ou 0,50 ponto percentual. O governo conseguiu aprovar projeto de lei para limitar o ICMS sobre os combustíveis. A intenção era conter a alta dos preços dos combustíveis e amenizar os indicadores de inflação, mas logo após a aprovação do projeto, a Petrobras reajustou os preços da gasolina e do diesel. No decorrer do mês as expectativas de inflação foram piorando, com o mercado reagindo negativamente aos possíveis efeitos fiscais de uma PEC protocolada pelo governo com impacto estimado de R$ 40 bilhões para as contas públicas. Para a próxima reunião, o mercado espera que o Copom eleve em mais 0,50 ponto percentual, para 13,75 ao ano.

DISCLAIMER

Elaborado pela consultoria de investimentos, este relatório é de uso exclusivo de seu destinatário.

Este estudo é baseado em informações disponíveis ao público nos próprios sites das empresas analisadas ou comparadas ou bases de dados abertas disponíveis em meio eletrônico, consideradas confiáveis na data de publicação.

As opiniões aqui expressas estão sujeitas a mudanças por se tratarem de estimativas baseadas em fundamentos e projeções de futuro que podem ou não ocorrer.

Este relatório não representa oferta de negociação de valores mobiliários ou de outros instrumentos financeiros.

As análises, informações e estratégias de investimento têm como único propósito fomentar, auxiliar e embasar a tomada de decisão pelos destinatários.

Rentabilidades passadas não representam garantia de performance futura. A rentabilidade analisada não é liquida de impostos. Fundos de Investimentos não contam com a garantia do Administrador, Gestor da carteira ou, ainda, do Fundo Garantidor de Crédito-FGC.

O Retorno Alvo não deve ser considerado como promessa ou garantia de rentabilidade. Leia a Lâmina de informações essenciais e o Regulamento do Fundo antes de investir.

ANEXOS

LÂMINA

(disponível em: https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/default.asp?sg_sistema=fundosreg

LISTA EXAUSTIVA

(http://sa.previdencia.gov.br/site/2018/12/Instituicoes-financeiras-que-atendem-o-previsto-no-art.-15.pdf)

PLANILHA DE ENQUADRAMENTO

(https://www.gov.br/previdencia/pt-br/images/2020/03/Planilha-Consolidada031220.xlsx)

REGULAMENTO

(disponível em: https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg)

RESOLUÇÃO 4963

(https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/exibenormativo?tipo=Resolu%C3%A7%C3%A3o%20CMN&numero=4963)

GLOSSÁRIO

AÇÕES Títulos de propriedade que conferem a seus detentores (investidores) a participação na sociedade da empresa.

ADMINISTRADOR Instituição responsável pela criação e manutenção do Fundo de Investimento, bem como envio de informações aos órgãos fiscalizadores e investidores.

ANBIMA Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, atua como entidade autorreguladora voluntária.

BANCO CENTRAL Autarquia criada com o objetivo de assegurar a estabilidade de preços através dos instrumentos de política monetária

BDR É a sigla para *Brazilian Depositary Receipt*, um certificado de depósito emitido e negociado no Brasil que representa ações de empresas listadas em bolsas de outros países – como na NASDAQ, dos Estados Unidos. Existem dois tipos de BDRs: os não patrocinados e os patrocinados. Essa classificação varia de acordo com a forma como esses títulos são trazidos para serem negociados no Brasil.

BDRs NÃO PATROCINADOS São chamados assim porque a emissão dos títulos acontece sem a participação direta da empresa emissora das ações. A maioria dos BDRs disponíveis hoje na B3 são Não Patrocinados.

BDRs PATROCINADOS São chamados assim porque a empresa emissora das ações no exterior participa diretamente do lançamento dos títulos, contratando uma instituição depositária no Brasil para emitir os BDRs.

BENCHMARK Indicador de desempenho divulgado pela CVM.

BETA É uma medida do risco que um investidor está exposto ao investir em um ativo em particular em comparação com o mercado como um todo. Se um ativo se comporta exatamente como o benchmark, dizemos que ele tem beta=1. Se variar mais que o *benchmark*, ele terá beta > 1. Se variar menos, então beta < 1. Um ativo com beta muito maior do que 1, por exemplo, tende a subir mais que o benchmark quando este está em alta, mas em compensação tende a cair mais quando há baixa.

CARÊNCIA Período mínimo de permanência obrigatória no fundo após aplicação.

CDI Principal referência (benchmark) para títulos de renda fixa. Obtida ao se calcular a média ponderada das taxas das transações efetuadas entre instituições financeiras

CLASSIFICAÇÃO ANBIMA Classificação dos fundos definida pela ANBIMA.

CLASSIFICAÇÃO CVM Classificação dos fundos definida pela CVM.

CONVERSÃO DE COTAS PARA APLICAÇÃO Quantidade de dias em que o dinheiro será convertido em cotas.

CONVERSÃO DE COTAS PARA RESGATE Prazo máximo para que as cotas sejam convertidas em dinheiro.

CREDENCIAMENTO Procedimento de análise das instituições financeiras por parte dos RPPS, observando as disposições estabelecidas pela Resolução CMN 3.922/2010.

CUSTODIANTE Instituição financeira responsável por deter a custódia de ações e ativos dos Fundos de Investimentos

CVM Comissão de Valores Mobiliários. Orgão vinculado ao Ministério da Economia com objetivo fiscalizar as instituições participantes do mercado de capitais

DEPÓSITO INICIAL Valor de investimento mínimo necessário para o primeiro aporte em determinado Fundo de Investimento

DOWNSIDE RISK Dispersão dos excessos de retorno negativo entre um ativo e um ativo sem risco em um período.

ENQUADRAMENTO 3922 Indica o artigo da resolução 3922 do CMN em que o fundo está enquadrado.

FATORES DE RISCO

Antes de tomar uma decisão de investimento de recursos no Fundo, o investidor deve, considerando sua própria situação financeira, seus objetivos de investimento e o seu perfil de risco, avaliar, cuidadosamente, todas as informações disponíveis no Regulamento e, em particular, aquelas relativas à política de investimento e composição da carteira do Fundo, e aos fatores de risco descritos a seguir, relativos ao Fundo.

Risco de Concentração: O FUNDO poderá estar exposto à significativa concentração em ativos de poucos emissores. Tal concentração pode afetar o desempenho do FUNDO;

Risco de Crédito: Consiste no risco dos emissores de títulos e valores mobiliários que integram a carteira do FUNDO não cumprirem com suas obrigações de pagar tanto o principal como os respectivos juros de suas dívidas para com o FUNDO. Alterações na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos títulos que compõem a carteira do FUNDO;

Risco de Derivativos: Consiste no risco de distorção do preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do FUNDO, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos COTISTAS. Mesmo para fundos que utilizam derivativos para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um hedge perfeito ou suficiente para evitar perdas ao FUNDO;

Risco de Investimento em Renda Variável: O mercado de bolsa de valores é considerado um mercado de alto risco devido às grandes variações de rendimentos a que está sujeito. Adicionalmente, os investimentos em ações estão sujeitos a riscos de

perda de parte do capital investido em razão de degeneração da situação econômico-financeira da empresa emissora das ações;

Risco de Liquidez: O FUNDO poderá adquirir ativos que apresentam baixa liquidez em função do seu prazo de vencimento ou das características específicas do mercado em que são negociados. Desta forma, existe a possibilidade do FUNDO não estar apto a efetuar pagamentos relativos ao resgate de cotas solicitado pelos COTISTAS nos prazos estabelecidos no regulamento ou nos montantes solicitados. Além disso, a falta de liquidez pode provocar a venda de ativos com descontos superiores àqueles observados em mercados líquidos. O risco de liquidez pode influenciar o preço dos títulos mesmo em situações de normalidade dos mercados, mas aumenta em condições atípicas e/ou de grande volume de solicitações de resgate, não havendo garantia de que essas condições não se estendam por longos períodos;

Risco de Mercado Externo: Caso a Composição da Carteira indicada neste Regulamento permita, e os Fundos Investidos realizem investimentos em ativos financeiros negociados no exterior, consequentemente a carteira do FUNDO e dos Fundos Investidos poderão ter sua performance afetada por requisitos legais ou regulatórios, por exigências tributárias relativas a todos os países nos quais ele invista ou, ainda, pela variação do Real em relação a outras moedas. Os investimentos estarão expostos a alterações nas condições política, econômica ou social nos países onde investe, o que pode afetar negativamente o valor de seus ativos financeiros. Podem ocorrer atrasos na transferência de juros, dividendos, ganhos de capital ou principal, entre países onde os Fundos Investidos invistam e o Brasil, o que pode interferir na liquidez e no desempenho do Fundo Investido;

Risco de Mercado: O valor dos ativos que integram a carteira do FUNDO pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio do FUNDO pode ser afetado negativamente. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do FUNDO pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados;

Risco de Perdas Patrimoniais: Os Fundos Investidos utilizam estratégias que podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus Cotistas, inclusive com derivativos caso a Composição da Carteira indicada neste Regulamento permita;

Risco Decorrente da Precificação dos Ativos Financeiros: A precificação dos ativos financeiros integrantes da CARTEIRA do FUNDO e/ou dos Fundos Investidos é realizada de acordo com os critérios e procedimentos estabelecidos na regulamentação em vigor. Referidos critérios, tais como os de marcação a mercado, poderão ocasionar variações nos valores dos ativos financeiros integrantes da CARTEIRA do FUNDO e/ou dos Fundos Investidos, resultando em aumento ou redução no valor das cotas do FUNDO;

Risco Operacional: O FUNDO e seus COTISTAS poderão sofrer perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas dos prestadores de serviço do FUNDO ou agentes de liquidação e transferência de recursos no mercado local e internacional;

Risco Sistêmico: As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho do FUNDO.

Risco Regulatório: A eventual interferência de órgãos reguladores no mercado como o Banco Central do Brasil, a Comissão de Valores Mobiliários – CVM e a SUSEP, podem impactar os preços dos ativos ou os resultados das posições assumidas;

FUNDO MASTER Fundos de Investimento que se destinam a receber, principalmente, as aplicações de outros fundos de investimentos.

GESTOR Instituição responsável pela gestão de recursos do Fundo de Investimento, de acordo com a Política de Investimentos estabelecida em Regulamento

Global-BDRX reflete o desempenho médio das cotações dos BDRs Não Patrocinados, autorizados à negociação na B3.

IBOVESPA indicador de desempenho das ações negociadas na B3, composto pelas empresas mais importantes do mercado de capitais brasileiro.

IBX Indicador do desempenho médio das cotações dos 100 ativos de maior negociabilidade e representatividade do mercado de ações brasileiro.

IDIV reflete o desempenho médio das cotações dos ativos que se destacaram em termos de remuneração dos investidores, sob a forma de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio.

IDkA O Índice de Duração Constante ANBIMA, IDkA, apresenta o comportamento de aplicações de prazos fixos (vencimentos mantidos sempre com mesmo prazo) em títulos públicos. O índice é calculado com base em determinados pontos (chamados vértices) da curva de juros e tem como objetivo refletir ganhos e perdas decorrentes dos movimentos do mercado.

IDkA IPCA Reflete a curva de juros reais construída a partir de títulos públicos indexados à inflação (NTN-B – Notas do Tesouro Nacional ou Tesouro IPCA+). A curva é calculada nos seguintes vencimentos: dois anos (IDkA IPCA 2A), cinco anos (IDkA IPCA 5A), dez anos (IDkA IPCA 10A), quinze anos (IDkA IPCA 15A), 20 anos (IDkA IPCA 20A) e 30 anos (IDkA IPCA 30A).

IDkA PRÉ Reflete a curva de juros nominais construída a partir de títulos públicos prefixados (as LTNs – Letras do Tesouro Nacional e NTN-F – Notas do Tesouro Nacional – Série F). A curva é calculada nos seguintes vencimentos: 3 meses (IDkA PRÉ 3M), um ano (IDkA PRÉ 1A), dois anos (IDkA PRÉ 2A) e cinco anos (IDkA PRÉ 5A).

IGP-M Índice Geral de Preços do Mercado.

IMA O Índice de Mercado ANBIMA, conhecido como IMA, é referência para os investimentos em renda fixa. É uma das formas de os investidores acompanharem o desempenho das aplicações e avaliarem, de forma comparativa, as opções de produtos disponíveis no mercado. O IMA é formado por uma carteira de títulos públicos semelhante à que compõe a dívida pública interna brasileira. Isso significa que o indicador apresenta os mesmos papéis, na mesma proporção, da dívida. Ele é chamado de IMA-Geral. Para retratar essa variedade de títulos existentes, são calculados diferentes indicadores. Eles reúnem ativos de características semelhantes e são chamados de subíndices.

IMA-GERAL Formado por todos os títulos que compõem a dívida pública

IMA-GERAL ex C Segue a lógica do IMA-Geral, ou seja, formado por todos os títulos que compõem a dívida pública, excluindo os papéis indexados ao IGP-M (as antigas NTN-C - Notas do Tesouro Nacional – Série C ou Tesouro IGPM+ com Juros Semestrais).

IMA-C Atualmente, não há mais emissão deste papel (NTN-Cs – Notas do Tesouro Nacional – Série C ou Tesouro IGPM+ com juros semestrais), mas há estoque em mercado até 2031, quando vence o título de maior prazo.

IMA-B Formado por títulos públicos indexados à inflação medida pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), que são as NTN-Bs (Notas do Tesouro Nacional – Série B ou Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais).

IMA-B 5 Formado por títulos públicos indexados à inflação medida pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), que são as NTN-Bs (Notas do Tesouro Nacional – Série B ou Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais) com vencimento de até cinco anos.

IMA-B 5+ Formado por títulos públicos indexados à inflação medida pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), que são as NTN-Bs (Notas do Tesouro Nacional – Série B ou Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais) com vencimento igual ou acima de cinco anos.

IRF-M Formado por títulos públicos prefixados, que são as LTNs (Letras do Tesouro Nacional ou Tesouro Prefixado) e NTN-Fs (Notas do Tesouro Nacional – Série F ou Tesouro Prefixado com Juros Semestrais).

IRF-M 1 Formado por títulos públicos prefixados, que são as LTNs (Letras do Tesouro Nacional ou Tesouro Prefixado) e NTN-Fs (Notas do Tesouro Nacional – Série F ou Tesouro Prefixado com Juros Semestrais) com vencimentos abaixo de um ano.

IRF-M 1+ Formado por títulos públicos prefixados, que são as LTNs (Letras do Tesouro Nacional ou Tesouro Prefixado) e NTN-Fs (Notas do Tesouro Nacional – Série F ou Tesouro Prefixado com Juros Semestrais) com vencimentos acima de um ano.

INÍCIO DO FUNDO Data de início das atividades operacionais do fundo.

IPCA Índice Preços ao Consumidor Amplo, indicador de oficial de inflação.

OBJETIVO É o resultado que o fundo pretende alcançar.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO Soma de todos os ativos e passivos do fundo.

PÚBLICO-ALVO Público para qual o fundo é destinado.

REGULAMENTO Documento de constituição que rege o funcionamento de um Fundo de Investimento

RESGATE MÍNIMO Valor mínimo aceito para saques no fundo.

RESOLUÇÃO CMN 3.922/2010

RETORNO Variação relativa do preço de um ativo em um período.

S&P 500 é um índice composto por quinhentos ativos (ações) cotados na NYSE ou NASDAQ, qualificados devido ao seu tamanho de mercado, liquidez e representação setorial.

SALDO MÍNIMO Valor mínimo que deve ser mantido aplicado no fundo.

SHARPE Excesso de retorno médio entre um ativo e um ativo sem risco, por unidade de volatilidade do ativo, em um período.

SHARPE GENERALIZADO Excesso de retorno médio entre um ativo e um benchmark, por unidade de volatilidade do excesso de retorno entre o ativo e o benchmark, em um período.

SMLL reflete o desempenho médio dos ativos das empresas de menor capitalização (*Small Caps*) na B3.

SORTINO Excesso de retorno médio entre um ativo e um ativo sem risco, por unidade de *downside risk* do ativo, em um período.

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: Segundo Instrução da CVM, é a taxa cobrada pelos serviços de administração e gestão do fundo.

TAXA DE PERFORMANCE Taxa cobrada sobre o que exceder um determinado percentual do parâmetro de referência (Índice de Performance) e cobrada de acordo com uma determinada periodicidade.

TAXA SELIC Taxa de básica de juros, utilizada como referencial para as operações financeiras no Brasil.

TREYNOR Excesso de retorno médio entre um ativo e um ativo sem risco, por unidade de beta do ativo, em um período.

VOLATILIDADE Dispersão dos retornos de um ativo em relação a seu retorno médio em um período.

Relatório de
Investimentos
Agosto de 2022

7Sete capital

Instituto de Previdência de
Aparecida de Goiânia

Abaixo é demonstrado a rentabilidade mensal e acumulada da carteira de investimentos, assim como o retorno financeiro. O Instituto de Previdência de Aparecida de Goiânia obteve no mês de agosto um retorno de R$ 2.861.654,46, equivalente a 0,35%. Assim, no ano de 2021 acumulou-se um retorno de R$ 23.347.891,54 representando uma rentabilidade de 4,27%

Relatório de Risco:

Performance Absoluta

	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22
Carteira	-0,13%	0,38%	2,71%	0,26%	0,81%	-0,65%
Retorno Financeiro	-641.021,23	2.341.110,55	13.873.839,97	1.389.179,00	4.299.723,81	-3.546.908,80
Meta Atuarial	0,95%	1,42%	2,04%	1,47%	0,88%	1,08%

	jul-22	ago-22	set-22	out-22	nov-22	dez-22
Carteira	0,50%	0,35%				
Retorno Financeiro	2.770.313,78	2.861.654,46				
Meta Atuarial	-0,27%	0,05%				

Retorno Mensal X Meta Atuarial Mensal

Meta
IPCA + 5,04%

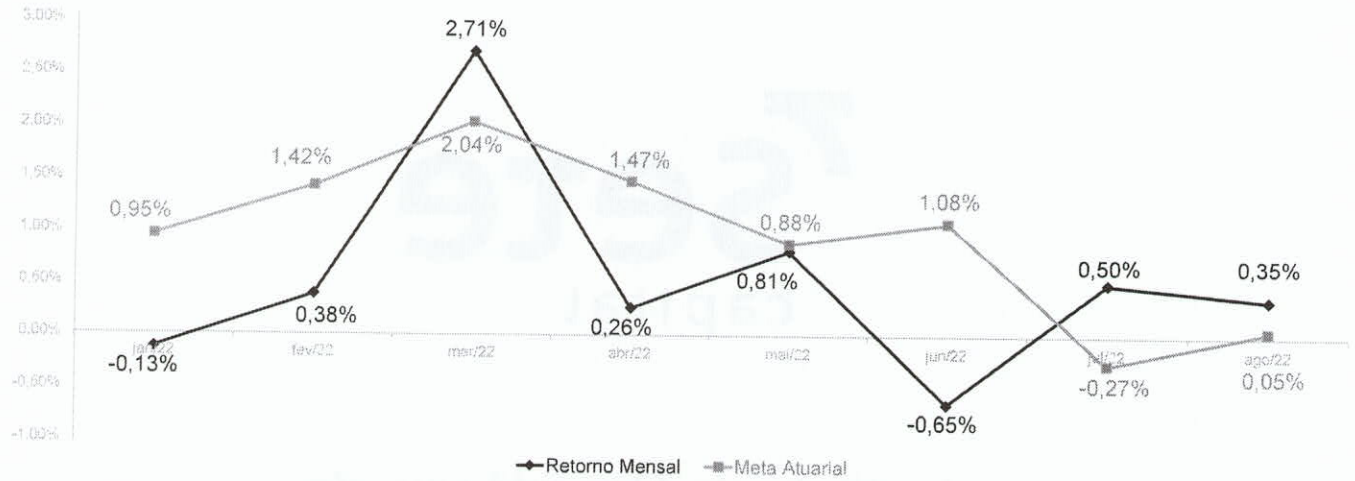

Estatística			Consolidado - 2022	
Meses acima da Meta Atuarial:	3		Carteira	4,27%
Meses abaixo da Meta Atuarial:	5		Retorno	R$ 23.347.891,54
Retorno Mensal Máximo	2,71%	mar-22	Meta	7,87%
Retorno Mensal Médio	0,53%		Meta Atuarial	IPCA + 5,04%
Retorno Mensal Mínimo	-0,65%	jun-22	Retorno 2021	R$14.857.867,68
			Retorno 2020	R$28.358.808,20
			Retorno 2019	R$36.662.311,12
			Retorno 2018	R$22.215.228,89

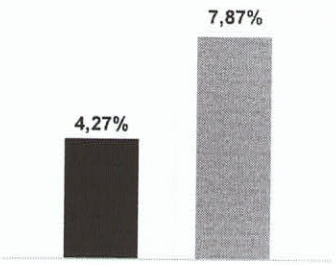

ago/22

Aplicações	Cc vinculada	Financeiro Inicial	Aplicação	Resgate	Amortização	Rendimento	Rent. %	Total
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	Ag. 2510 cc 142-0	3.521.780,75				42.638,04	1,21%	3.564.418,79
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	Ag. 2510 cc 143-8	1.196.035,30				14.480,34	1,21%	1.210.515,64
CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	Ag. 2510 cc 143-8	368,29				7,52	2,04%	375,81
CAIXA BRASIL 2024 V TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	Ag. 2510 cc 142-0	7.136.283,92			203.690,40	-10.797,65	-3,01%	6.921.795,87
CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	Ag. 2510 cc 142-0	26.033.754,66	3.500.000,00		778.271,33	-45.835,02	-3,13%	28.709.648,31
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	Ag. 2510 cc 142-0	137.744.534,72		-2.150.000,12		-148.886,30	-0,11%	135.445.648,30
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	Ag. 2510 cc 143-8	6.223.302,98		-316.830,62		-5.766,31	-0,11%	5.900.706,05
BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	Ag. 1452-4 cc 32049-8	110.164.315,17				-49.089,28	-0,04%	110.115.225,89
BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	Ag. 1452-4 cc 32050-1	3.968.791,91				-1.768,49	-0,04%	3.967.023,42
BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	Ag. 1452-4 cc 32051-X	3.374.773,17		-52.003,91		-1.477,88	-0,04%	3.321.291,38
BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	Ag. 1452-4 cc 32049-8	24.197.519,38				291.653,09	1,21%	24.489.172,47
BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	Ag. 1452-4 cc 32050-1	8.900.042,04				107.272,34	1,21%	9.007.314,38
BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	Ag. 1452-4 cc 32051-X	1.944.576,85				23.438,01	1,21%	1.968.014,86
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	Ag. 1452-4 cc 32049-8	24.457.712,04				294.536,89	1,20%	24.752.248,93
CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	Ag. 2510 cc 142-0	20.225.474,55				504.605,74	2,49%	20.730.080,29
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	Ag. 1452-4 cc 32049-8	33.538.194,38	11.300.000,00			-59.168,56	-0,14%	44.779.025,82
BB TÍTULOS PÚBLICOS XXI FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	Ag. 1452-4 cc 32049-8	0,00	1.300.000,00			-3.411,55	-0,17%	1.296.588,45
CAIXA NOVO BRASIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B LP	Ag. 2510 cc 142-0	19.883.775,28				233.730,90	1,18%	20.117.506,18
BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	Ag. 1452-4 cc 32049-8	27.335,42	4.698.443,11	-4.656.583,01		9.498,80	1,08%	78.694,32
BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	Ag. 1452-4 cc 32051-X	402,08	17.148,88	-16.821,19		29,08	1,08%	758,85
CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	Ag. 2510 cc 143-8	2.026.074,76		-6.480,00		24.044,24	1,19%	2.043.639,00
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	Ag. 2510 cc 142-0	625.008,13	4.254.685,57	-4.890.752,73		11.059,03	1,02%	0,00
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	Ag. 2510 cc 143-8	7.781,16	193.461,59	-201.392,67		149,92	1,02%	0,00
BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	Ag. 1452-4 cc 32051-X	292,15				3,46	1,18%	295,61
BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	Ag. 1452-4 cc 32049-8	34.404.111,48		-7.900.000,00		386.731,93	1,18%	26.890.843,41
TOP FI RENDA FIXA	Ag. 1452-4 cc 32049-8	1.032.105,06				3.909,81	0,40%	1.036.014,87
CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	Ag. 2510 cc 142-0	13.022.169,88	450.000,00	-100.000,00		158.255,90	1,19%	13.530.425,78
CAIXA BRASIL IPCA XVI FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	Ag. 2510 cc 142-0	8.188.939,92				40.954,56	0,50%	8.229.894,48
CAIXA AÇÕES MULTIGESTOR FIC AÇÕES	Ag. 2510 cc 142-0	5.933.235,75				408.739,78	6,89%	6.341.975,53
CAIXA SMALL CAPS ATIVO FI AÇÕES	Ag. 2510 cc 142-0	6.704.196,69				715.545,46	10,67%	7.419.742,15

BB AÇÕES BOLSA AMERICANA FI AÇÕES	Ag. 1452-4 cc 32050-1	2.362.963,53				-78.978,74	-3,34%	2.283.984,79
BB AÇÕES BOLSA AMERICANA FI AÇÕES	Ag. 1452-4 cc 32049-8	13.618.855,80				-455.191,14	-3,34%	13.163.664,66
CAIXA DIVIDENDOS FI AÇÕES	Ag. 2510 cc 142-0	13.475.708,21				557.696,46	4,14%	14.033.404,67
BB DIVIDENDOS MIDCAPS FIC AÇÕES	Ag. 1452-4 cc 32049-8	4.223.927,30				262.534,49	6,22%	4.486.461,79
CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP	Ag. 2510 cc 142-0	1.736.801,49				-56.257,93	-3,24%	1.680.543,56
BB NORDEA GLOBAL CLIMATE AND ENVIRONMENT INVESTIMENTO NO EXTERI	Ag. 1452-4 cc 32049-8	1.986.300,55				-45.275,68	-2,28%	1.941.024,87
BB NORDEA GLOBAL CLIMATE AND ENVIRONMENT INVESTIMENTO NO EXTERI	Ag. 1452-4 cc 32050-1	301.818,44				-6.879,64	-2,28%	294.938,80
CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	Ag. 2510 cc 142-0	3.539.181,28				-138.562,94	-3,92%	3.400.618,34
CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	Ag. 2510 cc 466-6	798.188,34				-31.249,97	-3,92%	766.938,37
BB AÇÕES ESG GLOBAIS IS FIC AÇÕES BDR NÍVEL I	Ag. 1452-4 cc 32049-8	2.268.295,59				-91.264,25	-4,11%	2.177.031,34
Aplicações		548.794.928,40						556.097.496,03
Imóveis		0,00						0,00
Conta Corrente		0,00						119.169,25
Caixa 142-0		0,00						110.432,63
Caixa 143-8		0,00						8.736,62
Caixa 466-6		0,00						0,00
Banco do Brasil 32049-8		0,00						0,00
Banco do Brasil 32051-X		0,00						0,00
Banco do Brasil 32050-1		0,00						0,00
FINAL		548.794.928,40	25.713.739,15	-20.290.864,25	981.961,73	2.861.654,46	0,35%	556.216.665,28

O Instituto de Previdência de Aparecida de Goiânia encerrou o mês de Agosto com R$ 556.216.665,28 em seu Patrimônio Líquido, representando um aumento de R$ 7.421.736,88 com relação ao mês anterior e um aumento de R$ 50.917.775,75 com relação ao exercício de 2021. Observando o histórico dos últimos doze meses, obteve um crescimento de 17,67%.

Evolução Patrimônio Líquido

Saldo inicial do ano (31/12/2021)	Evolução nos últimos 12 meses	Evolução em 2022
R$ 505.298.889,53	17,67%	10,08%

Jan	502.757.142,41	Fev	508.908.663,23	Mar	526.566.795,09	Abr	531.319.198,55
Mai	540.519.110,21	Jun	541.208.278,33	Jul	548.794.928,40	Ago	556.216.665,28
Set		Out		Nov		Dez	

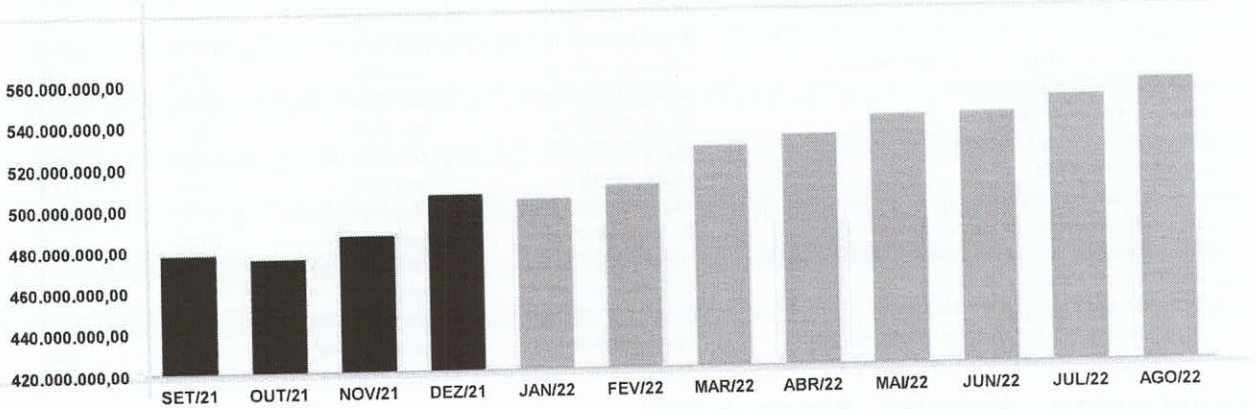

Durante o exercício de 2022, o Instituto de Previdência de Aparecida de Goiânia alocou seus recursos nos Fundos de Investimentos listados abaixo. É possível observar algumas de suas principais características técnicas como: gestão, taxa de administração, benchmark e período de liquidez para resgate.

Fundos	CNPJ	Gestão	Taxa de Administração	Benchmark	Resgate
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	10.740.670/0001-06	Caixa DTVM	0,20%	IRF-M 1	D+0
CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	14.508.605/0001-00	Caixa DTVM	0,20%	IRF-M	D+0
CAIXA BRASIL 2024 V TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	19.768.682/0001-05	Caixa DTVM	0,20%	IMA-B	D+0
CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	20.139.595/0001-78	Caixa DTVM	0,20%	IMA-B	D+0
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	14.386.926/0001-71	Caixa DTVM	0,20%	IDKA 2	D+0
BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	13.322.205/0001-35	BB Asset Management	0,20%	IDKA 2	D+1 du
BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	25.078.994/0001-90	BB Asset Management	0,30%	IMA Geral	D+3 du
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	11.328.882/0001-35	BB Asset Management	0,10%	IRF-M 1	D+0
CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	10.577.503/0001-88	Caixa DTVM	0,20%	IMA-B 5+	D+0
CAIXA NOVO BRASIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B LP	10.646.895/0001-90	Caixa DTVM	0,20%	IMA-B	D+0
BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	13.077.415/0001-05	BB Asset Management	1,00%	CDI	D+0
CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	03.737.206/0001-97	Caixa DTVM	0,20%	CDI	D+0
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	14.508.643/0001-55	Caixa DTVM	0,80%	CDI	D+0
BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	13.077.418/0001-49	BB Asset Management	0,20%	CDI	D+0
TOP FI RENDA FIXA	10.355.516/0001-02	Genial Banco	0,90%	IMA-B 5	D+1473
CAIXA BRASIL IPCA XVI FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	21.918.896/0001-62	Caixa DTVM	0,20%	FIDC	D+0
CAIXA AÇÕES MULTIGESTOR FIC AÇÕES	30.068.224/0001-04	Caixa DTVM	1,50%	Ibovespa	D+25 du
CAIXA SMALL CAPS ATIVO FI AÇÕES	15.154.220/0001-47	Caixa DTVM	1,50%	Ações	D+3 du
BB AÇÕES BOLSA AMERICANA FI AÇÕES	36.178.569/0001-99	BB Asset Management	1,00%	Ações	D+3 du
CAIXA DIVIDENDOS FI AÇÕES	05.900.798/0001-41	Caixa DTVM	1,50%	Ações	D+4
BB DIVIDENDOS MIDCAPS FIC AÇÕES	14.213.331/0001-14	BB Asset Management	1,00%	Ações	D+3 du
CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP	30.036.235/0001-02	Caixa DTVM	0,80%	Ações	D+1 du
BB NORDEA GLOBAL CLIMATE AND ENVIRONMENT INVESTIMENTO NO EXT	28.578.936/0001-13	BB Asset Management	0,30%	Ações	D+5 du
CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	17.502.937/0001-68	Caixa DTVM	0,70%	Ações	D+3 du
BB AÇÕES ESG GLOBAIS IS FIC AÇÕES BDR NÍVEL I	22.632.237/0001-28	BB Asset Management	1,00%	Ações	D+4 du
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	15.486.093/0001-83	BB Asset Management	0,15%	IPCA	D+0
BB TÍTULOS PÚBLICOS XXI FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	44.345.590/0001-60	BB Asset Management	0,20%	IPCA	D+0

Distribuição por Indicador - Agosto de 2022

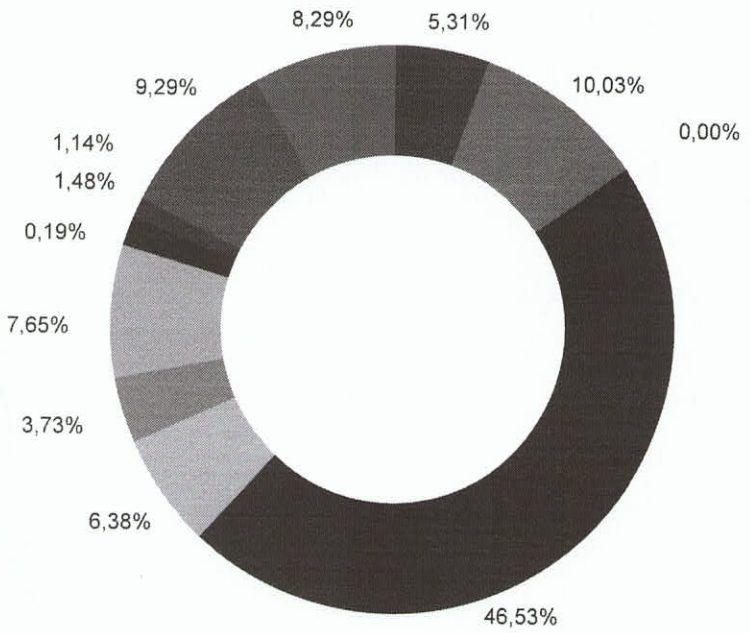

- IRF-M 1 - 5,31%
- IRF-M - 0,0001%
- IMA-B - 10,03%
- IDKA 2 - 46,53%
- IMA Geral - 6,38%
- IMA-B 5+ - 3,73%
- CDI - 7,65%
- IMA-B 5 - 0,19%
- FIDC - 1,48%
- Ibovespa - 1,14%
- Ações - 9,29%
- IPCA - 8,29%

Distribuição por Instituição - Agosto de 2022

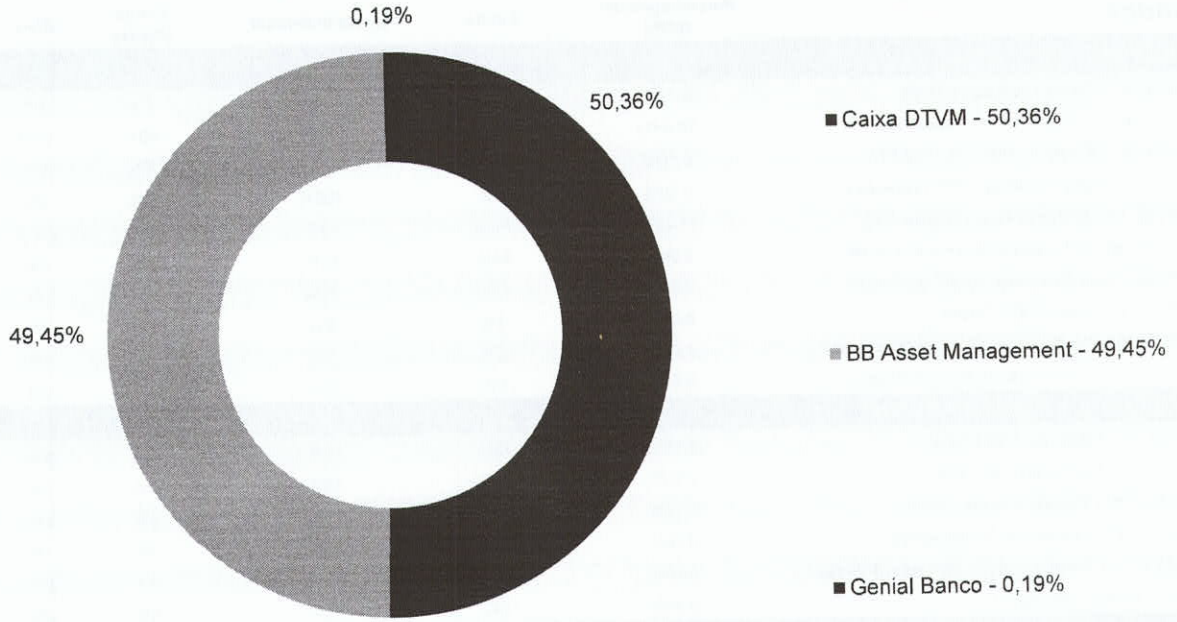

Limites Resolução 4.963

Fundos	Porcentagem do RPPS	Limite	Limite Individual	Política de Investimentos		
				Limite Mínimo	Alvo	Limite Máximo
Renda Fixa	89,57%	100%				
Art. 7º, I, "a" - Títulos Públicos Federais	0,00%	100%	100%	0%	1%	20%
Art. 7º, I, "b" - FI (100% TPF) - Renda Fixa	76,64%	100%	100%	40%	55%	100%
Art. 7º, I, "c" - FI (100% TPF) - Fundos ETF	0,00%	100%	15%	0%	5%	20%
Art. 7º, II - Compromissadasou TPF lastreadas	0,00%	5%	100%	0%	0%	0%
Art. 7º, III, "a" - FI Renda Fixa conforme CVM	11,45%	60%	15%	0%	12%	60%
Art. 7º, III, "b" - FI Fundos ETF de índice de RF	0,00%	60%	15%	0%	0%	0%
Art. 7º, IV- Ativos financeiros de RF de Bancos	0,00%	20%	20%	0%	0%	0%
Art. 7º, V, "a" - Fundo FIDC Sênior	0,00%	5%	5%	0%	1%	5%
Art. 7º, V, "b" - Fundo Renda Fixa Crédito Privado	1,48%	5%	5%	0%	1%	5%
Art. 7º, V, "c" - Fundo Debentures Incentivadas	0,00%	5%	5%	0%	0%	0%
Renda Variável e Investimentos Estruturados	8,89%	30%				
Art. 8º, I, "a" - Fundo de Ações CVM	8,58%	30%	15%	0%	5%	20%
Art. 8º, I, "b" - Fundos ETF RV CVM	0,00%	30%	15%	0%	3%	20%
Art. 10º, I , "a" - Fundos Multimercados	0,30%	10%	15%	0%	5%	10%
Art. 10º, I , "b" - Fundos em Participações	0,00%	5%	15%	0%	1%	5%
Art. 10º, I , "c" - Fundos Ações - Mercado de Acesso	0,00%	5%	15%	0%	0%	0%
Art. 11º - Fundos Imobiliários	0,00%	5%	15%	0%	2%	5%
Investimento no Exterior	1,54%	10%				
Art. 9º, I - Renda Fixa - Dívida Externa	0,00%	10%	15%	0%	1%	10%
Art. 9º, II - Investimento no Exterior	0,40%	10%	15%	0%	4%	10%
Art. 9º, III - Ações - BDR Nível I	1,14%	10%	15%	0%	4%	10%
Empréstimos Consignados	0,00%	10%				
Art. 12º - Empréstimos Consignados	0,00%	5%	5%	0%	0%	0%
Aplicações	99,98%					
Imóveis	0,00%					
Conta Corrente	0,02%					
Carteira	100,00%					

Disponibilidade X Recursos Aplicados X Alvo

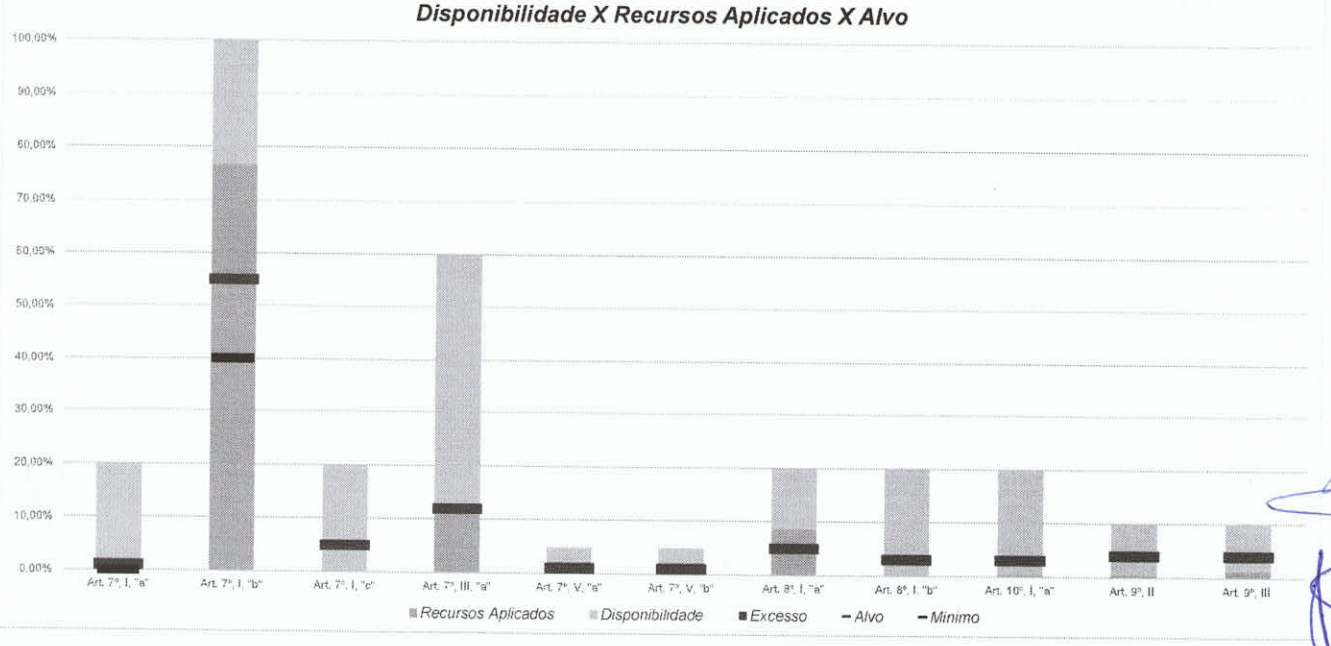

Pode-se observar a rentabilidade dos principais índices do mercado financeiro que influenciam diretamente na rentabilidade dos ativos que o Instituto de Previdência de Aparecida de Goiânia aloca seus recursos. Também é possível verificar o histórico de rentabilidade dos fundos de investimentos da carteira.

Indicadores

	IRF-M	IRF-M 1	CDI	IMA-B	IDKA 2	Poupança	IPCA	Ibovespa	S&P 500	BDR	Dólar	Selic	IPCA + 5,04%
2021	-1,99%	2,93%	4,42%	-1,31%	4,98%	2,98%	10,06%	-11,92%	26,89%	33,65%	7,39%	9,25%	15,61%
set-21	-0,33%	0,40%	0,44%	-0,13%	1,10%	0,30%	1,16%	-6,57%	-4,76%	-0,17%	5,76%	6,25%	1,58%
out-21	-2,63%	-0,54%	0,48%	-2,54%	-1,47%	0,36%	1,25%	-6,74%	6,91%	11,15%	3,74%	7,75%	1,67%
nov-21	1,79%	0,79%	0,59%	3,47%	2,51%	0,44%	0,95%	-1,53%	-0,83%	-0,67%	-0,41%	9,25%	1,36%
dez-21	1,89%	0,88%	0,76%	0,22%	0,83%	0,49%	0,73%	2,85%	4,36%	1,71%	-0,70%	9,25%	1,14%
jan-22	-0,08%	0,63%	0,73%	-0,73%	0,05%	0,56%	0,54%	6,98%	-5,26%	-9,83%	-4,00%	9,25%	0,95%
fev-22	0,58%	0,74%	0,75%	0,54%	1,26%	0,50%	1,01%	0,89%	-2,90%	-6,82%	-4,07%	10,75%	1,42%
mar-22	0,84%	0,89%	0,92%	3,07%	2,54%	0,60%	1,62%	6,06%	3,32%	-3,98%	-7,81%	11,75%	2,04%
abr-22	-0,12%	0,75%	0,83%	0,83%	1,51%	0,56%	1,06%	-10,10%	-8,80%	-6,96%	3,83%	12,75%	1,47%
mai-22	0,58%	0,95%	1,03%	0,96%	0,85%	0,67%	0,47%	3,22%	0,01%	-4,32%	-3,87%	12,75%	0,88%
jun-22	0,37%	0,93%	1,01%	-0,36%	0,47%	0,65%	0,67%	-11,50%	-8,39%	0,79%	10,77%	13,25%	1,08%
jul-22	1,15%	1,05%	1,03%	-0,88%	-0,17%	0,66%	-0,68%	4,69%	9,11%	7,65%	-0,95%	13,75%	-0,27%
ago-22	2,05%	1,23%	1,17%	1,10%	-0,36%	0,74%	-0,36%	6,16%	-4,24%	-3,05%	-0,18%	13,75%	0,05%
12 meses	6,18%	9,04%	10,20%	5,55%	9,42%	6,72%	8,73%	-7,79%	-12,55%	-15,31%	0,70%	13,75%	14,21%
2022	5,49%	7,40%	7,73%	4,58%	6,27%	5,05%	4,39%	4,49%	-17,02%	-24,45%	-7,19%	13,75%	7,87%

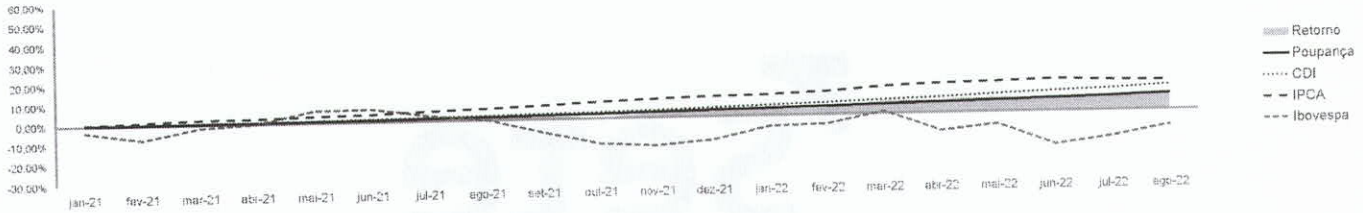

Rentabilidade

Fundos	2021	12 meses	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	2022
Renda Fixa								
Art. 7º, I, "b" - FI (100% TPF) - Referenciados								
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	2,71%	8,79%	0,72%	0,93%	0,91%	1,03%	1,21%	7,22%
CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	-2,18%	6,03%	-0,17%	0,59%	0,34%	1,12%	2,04%	5,40%
CAIXA BRASIL 2024 V TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	-2,16%	2,86%	1,25%	0,89%	0,22%	-0,33%	-3,01%	-0,16%
CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	-2,18%	2,98%	1,25%	0,89%	0,22%	-0,32%	-3,13%	-0,04%
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	4,66%	9,09%	1,40%	0,85%	0,22%	-0,29%	-0,11%	5,99%
BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	4,65%	9,28%	1,48%	0,77%	0,27%	-0,22%	-0,04%	6,18%
BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	-0,41%	6,43%	0,52%	0,82%	0,33%	0,41%	1,21%	5,41%
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	2,62%	8,78%	0,70%	0,92%	0,92%	1,04%	1,20%	7,22%
CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	-7,02%	1,05%	0,05%	1,14%	-1,10%	-1,91%	2,49%	2,49%
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	4,43%	9,92%	2,23%	0,51%	0,33%	0,08%	-0,14%	7,06%
BB TÍTULOS PÚBLICOS XXI FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,00%	0,00%	1,25%	0,89%	0,22%	-0,33%	-0,17%	0,00%
Art. 7º, III, "a" - FI Renda Fixa conforme CVM								
CAIXA NOVO BRASIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B LP	-1,49%	5,37%	0,75%	1,00%	-0,36%	-0,89%	1,18%	4,49%
BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	3,28%	9,08%	0,73%	0,95%	0,93%	0,95%	1,08%	7,00%
CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	4,58%	10,56%	0,80%	1,08%	1,06%	1,01%	1,19%	7,94%
BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	4,63%	10,49%	0,78%	1,07%	1,03%	1,04%	1,18%	7,90%
TOP FI RENDA FIXA	-83,87%	0,29%	-0,05%	-0,02%	0,54%	0,28%	0,40%	1,10%
Art. 7º, V, "b" - Fundo Renda Fixa Crédito Privado								
CAIXA BRASIL IPCA XVI FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	2,35%	9,60%	1,49%	0,86%	0,42%	-0,13%	0,50%	7,20%
Renda Variável e Investimentos Estruturados								
Art. 8º, I, "a" - Fundo de Ações CVM								
CAIXA AÇÕES MULTIGESTOR FIC AÇÕES	-15,47%	-12,52%	-7,78%	1,55%	-10,49%	5,11%	6,89%	3,26%
CAIXA SMALL CAPS ATIVO FI AÇÕES	-17,12%	-22,69%	-8,34%	-1,92%	-16,29%	4,98%	10,67%	-6,43%
BB AÇÕES BOLSA AMERICANA FI AÇÕES	30,31%	-7,22%	-8,65%	0,70%	-7,44%	9,29%	-3,34%	-13,18%
CAIXA DIVIDENDOS FI AÇÕES	-9,35%	3,18%	-5,06%	4,03%	-8,31%	1,85%	4,14%	10,37%
BB DIVIDENDOS MIDCAPS FIC AÇÕES	-6,82%	-5,99%	-5,22%	0,26%	-10,83%	3,73%	6,22%	5,16%
Art. 10º, I, "a" - Fundos Multimercados								
CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP	32,83%	-5,30%	-8,69%	0,97%	-7,78%	10,11%	-3,24%	-12,17%
Investimento no Exterior								
Art. 9º, II - Investimento no Exterior								
BB NORDEA GLOBAL CLIMATE AND ENVIRONMENT INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI AÇÕE	32,87%	-15,78%	-0,87%	-4,92%	-2,23%	8,45%	-2,28%	-24,40%
Art. 9º, III - Ações - BDR Nível I								
CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	30,53%	-16,57%	-6,82%	-4,44%	0,83%	7,88%	-3,92%	-25,20%
BB AÇÕES ESG FI AÇÕES BDR NÍVEL I	33,49%	-11,93%	-5,75%	-4,24%	-6,24%	-3,68%	0,10%	-24,17%

Relatório de
Investimentos
Agosto de 2022

7Sete capital

Fundo de Previdência dos Servidores de Aparecida de Goiânia - Administrativo

Abaixo é demonstrado a rentabilidade mensal e acumulada da carteira de investimentos, assim como o retorno financeiro. O Fundo de Previdência dos Servidores de Aparecida de Goiânia - Administrativo obteve no mês de agosto um retorno de R$ 54.908,38, equivalente a 0,37%. Assim, no ano de 2021 acumulou-se um retorno de R$ 783.409,56 representando uma rentabilidade de 6,25%

Relatório de Risco:

Performance Absoluta

	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22
Carteira	0,08%	1,01%	2,22%	1,01%	0,87%	0,43%
Retorno Financeiro	9.031,92	108.985,82	235.285,71	157.337,21	136.315,06	66.084,92
Meta Atuarial	0,95%	1,42%	2,04%	1,47%	0,88%	1,08%

	jul-22	ago-22	set-22	out-22	nov-22	dez-22
Carteira	0,11%	0,37%				
Retorno Financeiro	15.460,54	54.908,38				
Meta Atuarial	-0,27%	0,05%				

Meta
IPCA + 5,04%

Retorno Mensal X Meta Atuarial Mensal

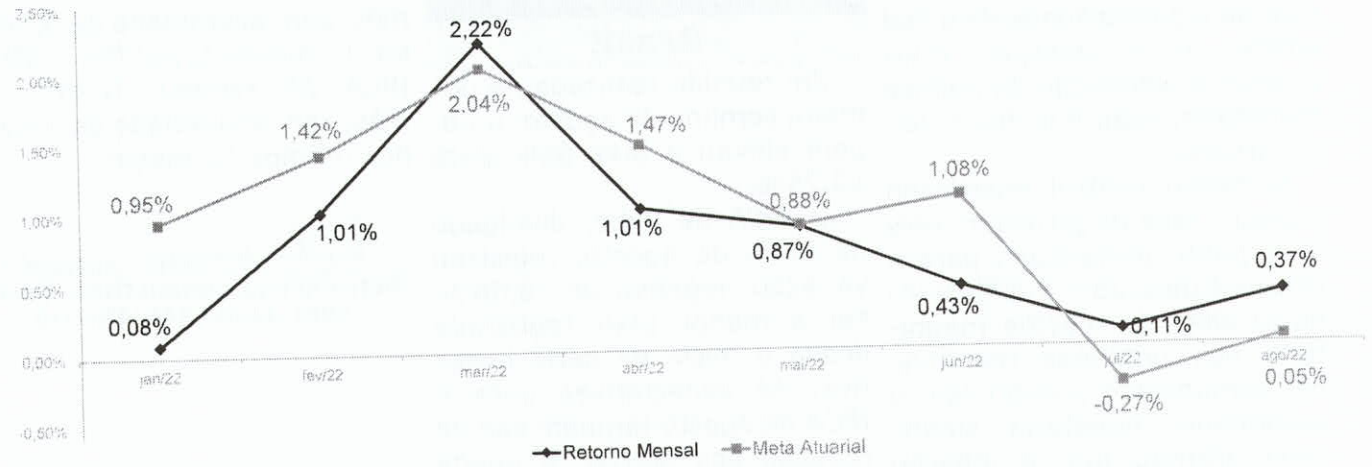

Estatística			Consolidado - 2022	
Meses acima da Meta Atuarial:	3		Carteira	6,25%
Meses abaixo da Meta Atuarial:	5		Retorno	R$ 783.409,56
Retorno Mensal Máximo	2,22%	mar-22	Meta	7,87%
Retorno Mensal Médio	0,76%		Meta Atuarial	IPCA + 5,04%
Retorno Mensal Mínimo	0,08%	jan-22	Retorno 2021	R$425.785,00
			Retorno 2020	R$839.250,94
			Retorno 2019	R$1.178.148,16
			Retorno 2018	R$1.009.256,29

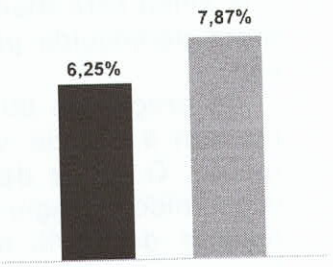

Cenário Econômico | Agosto/2022

Setor Externo

O tema de maior relevância do mês de agosto foi a inflação. Os principais bancos centrais demonstraram muita preocupação com a dinâmica inflacionária e indicaram políticas monetárias mais rígidas, prevendo juros mais altos por mais tempo.

O indicador oficial de inflação dos EUA, CPI, apresentou variação nula em relação ao mês anterior. O valor veio abaixo do esperado e fez com que o acumulado dos últimos doze meses caísse de 9,1, para 8,5%. Apesar de o número ter melhorado, ainda ficou distante da meta de 2%.

Pelo fato de o CPI ter vindo abaixo do esperado, o mercado cogitou a possibilidade de o Fed adotar uma posição mais branda na condução da política monetária, mas não foi o que aconteceu.

O banco central americano elevou a taxa de juros em mais 0,75 ponto percentual, para o patamar de 2,25 – 2,50% e indicou altas de mesma magnitude nas próximas reuniões. Em comunicado à imprensa, a autoridade monetária americana afirmou que a inflação veio abaixo do esperado, mas que ainda está muito longe da meta perseguida pela instituição.

Os preços na Europa continuaram a crescer vertiginosamente. O índice de preços ao consumidor atingiu o patamar recorde de 9,1% nos últimos doze meses. O número foi superior às expectativas, que previam inflação acumulada de 8,9%.

A inflação europeia continuou refletindo a disparada dos preços de energia por conta da guerra entre Rússia e Ucrânia.

Motivado pelos preços terem atingido níveis recordes, o Banco Central Europeu indicou que deverá subir juros mais rápido. O mercado passou a precificar um aumento de 0,75 ponto percentual na reunião de Setembro.

Ainda no contexto internacional, os sinais de desaceleração econômica da China se intensificaram em agosto. Novos *lockdowns* para conter o avanço da Covid-19 em importantes cidades contribuíram para a retração da economia do país.

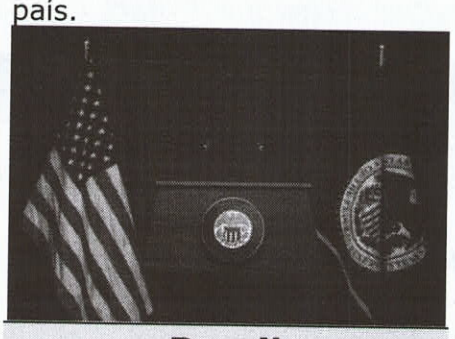

Brasil

Em reunião realizada na primeira semana de agosto, o Copom elevou a taxa Selic para 13,75%.

O IPCA de julho, divulgado no início de agosto, registrou variação negativa de -0,68%. Foi a menor taxa registrada desde o início da série histórica. As expectativas para o IPCA de agosto também são de redução dos preços. A queda no preço dos combustíveis, principalmente da gasolina, impactou diretamente o resultado.

Em Ata, o Banco Central indicou que, se necessário, fará mais um ajuste pontual de menor magnitude na próxima reunião e que deverá manter a taxa de juros em patamar elevado por um período "suficientemente longo".

A indicação de que o ciclo de alta de juros está no fim foi pautada em indicadores que sugeriram a convergência do IPCA para o centro da meta nos próximos anos.

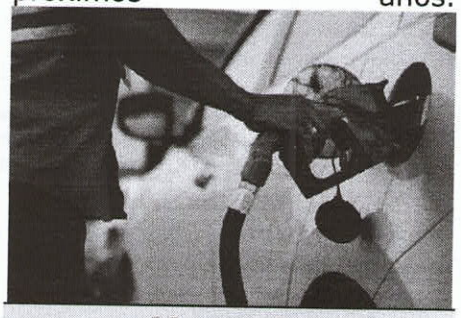

Mercado

O Ibovespa terminou o mês de agosto com alta de 6,16%, aos 109.522 pontos.

O CDI teve rentabilidade de +1,17% no mês, com acumulado de +10,20% em 12 meses.

O IRF-M 1 apresentou variação de 1,23%, com acumulado de 9,04% nos últimos 12 meses. O IMA-B variou 1,10% no mês, com acumulado de 5,54% em 12 meses e, por fim, o IDkA IPCA 2A rendeu -0,36% no mês, com acumulado de 9,42% nos últimos 12 meses.

Reider Ferreira Peixoto

SETE CAPITAL CONSULTORIA LTDA.
CNPJ: 14.057.808/0001-10